



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**

CNPJ 08.308.470/0001-29

Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - São Vicente/RN

Tel.: +55 (84) 3436-0226 | e-mail: [prefsaovicente@yahoo.com.br](mailto:prefsaovicente@yahoo.com.br)

---

# CONTAS ANUAIS

## Exercício 2024



## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente  
Consolidado  
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Adendo III  
Em R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas Correntes			44.848.916,76
001.1.0.0.0.0.0.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		2.476.411,30	
001.1.1.0.0.0.0.00.00	Impostos	2.406.483,42		
001.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	272.884,33		
001.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	174.126,48		
001.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	174.126,48		
001.1.1.2.53.0.0.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	98.757,85		
001.1.1.2.53.0.1.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	98.757,85		
001.1.1.3.00.0.0.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	574.026,02		
001.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	574.026,02		
001.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	225.007,22		
001.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	225.007,22		
001.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	349.018,80		
001.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	349.018,80		
001.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.559.573,07		
001.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	1.559.573,07		
001.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.559.573,07		
001.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1.559.573,07		
001.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	69.927,88		
001.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	41.332,04		
001.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	41.231,94		
001.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	41.231,94		
001.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	100,10		
001.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100,10		

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	28.595,84	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	28.595,84	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	28.595,84	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.331.107,68
001.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.138.209,30	
001.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	1.138.209,30	
001.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.138.209,30	
001.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	971.827,38	
001.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	971.827,38	
001.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	166.381,92	
001.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	166.381,92	
001.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	166.381,92	
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	192.898,38	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	192.898,38	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	192.898,38	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	192.898,38	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.179.914,42
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.179.914,42	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.179.914,42	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.160.045,24	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.160.045,24	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	711.306,17	
001.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	8.155,34	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	10.911,59	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	458.966,60	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	6.067,23	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	195.419,51	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	690,50	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	819,35	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	71,15	
001.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	413,71	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	30.481,69	
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	448.739,07	

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

001.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1.019.869,18	
001.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1.019.869,18	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		37.953.694,99
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	28.507.447,04	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.277.923,71	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.276.933,93	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	16.566.669,20	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	16.566.669,20	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1.710.264,73	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1.710.264,73	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	989,78	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	989,78	
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	344.889,54	
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	12.003,80	
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	12.003,80	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	332.885,74	
001.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	4.587,16	
001.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	4.587,16	
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	328.298,58	
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	328.298,58	
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.983.830,48	
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	5.644.872,46	
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.046.174,90	
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	4.046.174,90	
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.398.638,40	
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	1.398.638,40	
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	146.041,79	
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	146.041,79	

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	54.017,37
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	54.017,37
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	338.958,02
001.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	337.534,42
001.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	337.534,42
001.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	1.423,60
001.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	1.423,60
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.018.027,53
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	347.519,10
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	347.519,10
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	130.654,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	130.654,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	58.323,86
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	58.323,86
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	481.530,57
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	481.530,57
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	295.604,48
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	295.604,48
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	295.604,48
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	363.097,84
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	363.097,84
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	363.097,84
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	147.755,09
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	104.125,48
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	78.961,19
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	32.256,08
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	62.480,11
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	62.480,11
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	62.480,11

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	2.161.593,35
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	2.060.000,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	2.060.000,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	101.593,35
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	101.593,35
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	101.593,35
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.499.221,96
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.680.412,71
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.484.678,21
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.484.678,21
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	177.873,97
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	177.873,97
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.753,45
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.753,45
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	12.107,08
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	12.107,08
001.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	63.570,87
001.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	63.570,87
001.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	63.570,87
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	734.113,38
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	89.087,81
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	89.087,81
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	645.025,57
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	645.025,57
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	645.025,57
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	21.125,00
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	21.125,00
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	21.125,00

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.947.025,99		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.947.025,99		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	4.947.025,99		
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	4.947.025,99		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		907.788,37	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.407,41		
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	4.641,02		
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	4.641,02		
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	4.641,02		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	30.766,39		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	30.766,39		
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	30.766,39		
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	872.380,96		
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	872.380,96		
001.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência	872.000,77		
001.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	872.000,77		
001.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	872.000,77		
001.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	380,19		
001.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	380,19		
001.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	380,19		
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.068.165,74
007.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.068.165,74	
007.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.068.165,74		
007.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	2.068.165,74		
007.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	2.068.165,74		
007.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	2.068.165,74		
007.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	2.025.529,83		
007.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e júr. prin	42.635,91		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-4.011.095,92
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		-4.011.095,92	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-4.011.095,92		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-4.011.095,92		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.313.531,26		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.313.531,26		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.313.333,37		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.313.333,37		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.313.333,37		

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-197,89
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-197,89
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-697.564,66
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-697.564,66
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-696.935,47
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-696.935,47
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-629,19
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-629,19

TOTAL DA RECEITA | 42.905.986,58

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

Governo Municipal de São Vicente  
Consolidado  
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉD ORÇAM E SUPLEMENTARES	CRÉD ESPEC E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00	1.529.548,00	280.452,00
01 01. Câmara Municipal	1.810.000,00	0,00	1.810.000,00	1.529.548,00	280.452,00
Despesas correntes	1.749.000,00	0,00	1.749.000,00	1.508.737,00	240.263,00
Pessoal e encargos sociais	1.138.000,00	0,00	1.138.000,00	1.040.642,05	97.357,95
Aplicações diretas	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00	1.022.799,68	97.200,32
Contratação por tempo determinado *	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Vencimentos e vant. fixas pessoal civ*	950.000,00	0,00	950.000,00	941.163,22	8.836,78
Obrigações patronais *	169.000,00	0,00	169.000,00	81.636,46	87.363,54
Apl. dir. entre órgãos integr. do orça	18.000,00	0,00	18.000,00	17.842,37	157,63
Obrigações patronais *	18.000,00	0,00	18.000,00	17.842,37	157,63
Outras despesas correntes	611.000,00	0,00	611.000,00	468.094,95	142.905,05
Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	15.000,00	0,00	15.000,00	6.565,00	8.435,00
Contribuições *	15.000,00	0,00	15.000,00	6.565,00	8.435,00
Aplicações diretas	596.000,00	0,00	596.000,00	461.529,95	134.470,05
Diárias - civil *	86.000,00	0,00	86.000,00	70.550,00	15.450,00
Material de consumo *	57.000,00	0,00	57.000,00	55.863,97	1.136,03
Passagens e despesas com locomoção *	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Serviços de consultoria *	17.000,00	0,00	17.000,00	16.944,00	56,00
Outros serv. de terceiros pessoa fisi*	30.000,00	0,00	30.000,00	2.200,00	27.800,00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica*	120.000,00	0,00	120.000,00	100.674,92	19.325,08
Serv. tecnologia informação/comunic. -*	22.000,00	0,00	22.000,00	1.742,93	20.257,07
Obrigações tributárias e contributiva*	17.000,00	0,00	17.000,00	95,76	16.904,24
Despesas de exercícios anteriores *	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Indenizações e restituições *	230.000,00	0,00	230.000,00	213.458,37	16.541,63
Despesas de capital	61.000,00	0,00	61.000,00	20.811,00	40.189,00
Investimentos	58.000,00	0,00	58.000,00	20.811,00	37.189,00
Aplicações diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	20.811,00	37.189,00
Obras e instalações *	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Equipamentos e material permanente *	38.000,00	0,00	38.000,00	20.811,00	17.189,00
Amortização da dívida	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Aplicações diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Principal da dívida contratual resgat*	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
02 Gabinete do Prefeito	725.743,09	0,00	725.743,09	711.853,72	13.889,37
02 02. Gabinete do Prefeito	725.743,09	0,00	725.743,09	711.853,72	13.889,37
Despesas correntes	725.743,09	0,00	725.743,09	711.853,72	13.889,37
Pessoal e encargos sociais	535.372,72	0,00	535.372,72	534.230,93	1.141,79
Aplicações diretas	526.372,72	0,00	526.372,72	525.658,36	714,36
Contratação por tempo determinado *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉD ORÇAM E SUPLEMENTARES	CRÉD ESPEC E EXTRAORDINÁRIOS			
Vencimentos e vant. fixas pessoal civ <sup>+</sup>	523.372,72	0,00	523.372,72	523.372,72	0,00
Obrigações patronais *	3.000,00	0,00	3.000,00	2.285,64	714,36
Apl. dir. entre órgãos integr. do orça	9.000,00	0,00	9.000,00	8.572,57	427,43
Obrigações patronais *	9.000,00	0,00	9.000,00	8.572,57	427,43
Outras despesas correntes	190.370,37	0,00	190.370,37	177.622,79	12.747,58
Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	78.573,51	0,00	78.573,51	78.573,51	0,00
Contribuições *	78.573,51	0,00	78.573,51	78.573,51	0,00
Transf. a consórc.públic.median.contr.r	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rateio p/ particip. em consórcio públ <sup>+</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações diretas	111.796,86	0,00	111.796,86	99.049,28	12.747,58
Diárias - civil *	54.575,00	0,00	54.575,00	54.575,00	0,00
Material de consumo *	28.237,95	0,00	28.237,95	15.490,37	12.747,58
Material, bem ou serv. p/ dist. gratu <sup>+</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens e despesas com locomoção *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terceiros pessoa fisi <sup>+</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica <sup>+</sup>	28.983,91	0,00	28.983,91	28.983,91	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e instalações *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e material permanente *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Sec/Munic/Administração e Recursos	1.037.503,89	0,00	1.037.503,89	1.035.781,33	1.722,56
03 03. Sec/Munic/Administração e Recursos	1.037.503,89	0,00	1.037.503,89	1.035.781,33	1.722,56
Despesas correntes	1.034.401,89	0,00	1.034.401,89	1.032.679,33	1.722,56
Pessoal e encargos sociais	822.375,53	0,00	822.375,53	820.998,57	1.376,96
Aplicações diretas	778.632,85	0,00	778.632,85	777.504,05	1.128,80
Contratação por tempo determinado *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e vant. fixas pessoal civ <sup>+</sup>	777.632,85	0,00	777.632,85	776.545,45	1.087,40
Obrigações patronais *	1.000,00	0,00	1.000,00	958,60	41,40
Apl. dir. entre órgãos integr. do orça	43.742,68	0,00	43.742,68	43.494,52	248,16
Obrigações patronais *	43.742,68	0,00	43.742,68	43.494,52	248,16
Outras despesas correntes	212.026,36	0,00	212.026,36	211.680,76	345,60
Aplicações diretas	212.026,36	0,00	212.026,36	211.680,76	345,60
Diárias - civil *	22.487,50	0,00	22.487,50	22.487,50	0,00
Material de consumo *	22.296,61	0,00	22.296,61	22.296,61	0,00
Material, bem ou serv. p/ dist. gratu <sup>+</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de consultoria *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terceiros pessoa fisi <sup>+</sup>	9.586,50	0,00	9.586,50	9.586,50	0,00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica <sup>+</sup>	127.255,75	0,00	127.255,75	126.910,15	345,60
serv. tecnologia informação/comunic.- <sup>+</sup>	30.400,00	0,00	30.400,00	30.400,00	0,00
Despesas de capital	3.102,00	0,00	3.102,00	3.102,00	0,00
Investimentos	3.102,00	0,00	3.102,00	3.102,00	0,00
Aplicações diretas	3.102,00	0,00	3.102,00	3.102,00	0,00
Equipamentos e material permanente *	3.102,00	0,00	3.102,00	3.102,00	0,00

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉD ORÇAM E SUPLEMENTARES	CRÉD ESPEC E EXTRAORDINÁRIOS			
04 Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	1.546.377,15	0,00	1.546.377,15	1.466.514,05	79.863,10
04 04. Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Or	1.546.377,15	0,00	1.546.377,15	1.466.514,05	79.863,10
Despesas correntes	1.106.608,22	0,00	1.106.608,22	1.103.456,52	3.151,70
Pessoal e encargos sociais	668.875,28	0,00	668.875,28	667.883,18	992,10
Aplicações diretas	635.875,28	0,00	635.875,28	635.108,32	766,96
Contratação por tempo determinado *	4.400,00	0,00	4.400,00	4.324,80	75,20
Vencimentos e vant. fixas pessoal civ#	447.159,54	0,00	447.159,54	447.159,54	0,00
Obrigações patronais *	9.200,00	0,00	9.200,00	9.145,37	54,63
Outras desp. variáveis pessoal civil *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças judiciais *	171.115,74	0,00	171.115,74	171.115,74	0,00
Despesas de exercícios anteriores *	4.000,00	0,00	4.000,00	3.362,87	637,13
Aplic. dir. entre órgãos integr. do orça	33.000,00	0,00	33.000,00	32.774,86	225,14
Obrigações patronais *	33.000,00	0,00	33.000,00	32.774,86	225,14
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre a dívida por contrato *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros encarg. sobre a div. por contr#	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	437.732,94	0,00	437.732,94	435.573,34	2.159,60
Aplicações diretas	437.732,94	0,00	437.732,94	435.573,34	2.159,60
Diárias - civil *	13.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
Material de consumo *	1.015,40	0,00	1.015,40	1.015,40	0,00
Material, bem ou serv. p/ dist. gratu#	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de consultoria *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terceiros pessoa fisi#	45.242,42	0,00	45.242,42	44.567,22	675,20
Outros serv. de terc. pessoa jurídica#	77.692,44	0,00	77.692,44	77.692,44	0,00
Obrigações tributárias e contributiva#	265.500,00	0,00	265.500,00	264.015,60	1.484,40
Sentenças judiciais *	11.499,05	0,00	11.499,05	11.499,05	0,00
Despesas de exercícios anteriores *	382,50	0,00	382,50	382,50	0,00
Indenizações e restituições *	23.401,13	0,00	23.401,13	23.401,13	0,00
Despesas de capital	439.768,93	0,00	439.768,93	363.057,53	76.711,40
Investimentos	3.652,78	0,00	3.652,78	3.552,79	99,99
Aplicações diretas	3.652,78	0,00	3.652,78	3.552,79	99,99
Equipamentos e material permanente *	99,99	0,00	99,99	0,00	99,99
Aquisição de imóveis *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças judiciais *	3.552,79	0,00	3.552,79	3.552,79	0,00
Amortização da dívida	436.116,15	0,00	436.116,15	359.504,74	76.611,41
Aplicações diretas	436.116,15	0,00	436.116,15	359.504,74	76.611,41
Principal da dívida contratual resgat#	436.116,15	0,00	436.116,15	359.504,74	76.611,41

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉD ORÇAM E SUPLEMENTARES	CRÉD ESPEC E EXTRAORDINÁRIOS			
05 Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/A	1.662.322,62	0,00	1.662.322,62	1.542.676,48	119.646,14
05 05. Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/A	1.662.322,62	0,00	1.662.322,62	1.542.676,48	119.646,14
Despesas correntes	1.650.097,59	0,00	1.650.097,59	1.530.451,45	119.646,14
Pessoal e encargos sociais	443.973,93	0,00	443.973,93	439.051,09	4.922,84
Aplicações diretas	419.984,33	0,00	419.984,33	415.467,24	4.517,09
Contratação por tempo determinado *	150,06	0,00	150,06	0,00	150,06
Vencimentos e vant. fixas pessoal civ*	414.834,27	0,00	414.834,27	414.834,27	0,00
Obrigações patronais *	5.000,00	0,00	5.000,00	632,97	4.367,03
Apl. dir. entre órgãos integr. do orça	23.989,60	0,00	23.989,60	23.583,85	405,75
Obrigações patronais *	23.989,60	0,00	23.989,60	23.583,85	405,75
Outras despesas correntes	1.206.123,66	0,00	1.206.123,66	1.091.400,36	114.723,30
Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	6.768,00	0,00	6.768,00	6.768,00	0,00
Contribuições *	6.768,00	0,00	6.768,00	6.768,00	0,00
Aplicações diretas	1.199.355,66	0,00	1.199.355,66	1.084.632,36	114.723,30
Diárias - civil *	6.005,00	0,00	6.005,00	6.005,00	0,00
Material de consumo *	468.498,14	0,00	468.498,14	431.526,24	36.971,90
Premiações cult.art.cient.desp.e outr*	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
Material, bem ou serv. p/ dist. gratu*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terceiros pessoa fisi*	28.586,31	0,00	28.586,31	28.586,31	0,00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica*	692.666,21	0,00	692.666,21	614.914,81	77.751,40
Despesas de capital	12.225,03	0,00	12.225,03	12.225,03	0,00
Investimentos	12.225,03	0,00	12.225,03	12.225,03	0,00
Aplicações diretas	12.225,03	0,00	12.225,03	12.225,03	0,00
Obras e instalações *	12.225,03	0,00	12.225,03	12.225,03	0,00
Equipamentos e material permanente *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	10.804.161,79	319.149,50	11.123.311,29	11.070.295,34	53.015,95
06 06. Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo	10.804.161,79	319.149,50	11.123.311,29	11.070.295,34	53.015,95
Despesas correntes	10.707.165,82	258.024,50	10.965.190,32	10.912.174,37	53.015,95
Pessoal e encargos sociais	7.433.348,66	0,00	7.433.348,66	7.412.692,12	20.656,54
Aplicações diretas	6.354.550,72	0,00	6.354.550,72	6.333.954,22	20.596,50
Contratação por tempo determinado *	415.775,07	0,00	415.775,07	415.734,07	40,20
Vencimentos e vant. fixas pessoal civ*	5.680.132,67	0,00	5.680.132,67	5.662.049,01	18.083,66
Obrigações patronais *	258.642,98	0,00	258.642,98	256.170,34	2.472,64
Despesas de exercicios anteriores *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apl. dir. entre órgãos integr. do orça	1.078.797,94	0,00	1.078.797,94	1.078.737,90	60,04
Obrigações patronais *	1.078.797,94	0,00	1.078.797,94	1.078.737,90	60,04
Outras despesas correntes	3.273.817,16	258.024,50	3.531.841,66	3.499.482,25	32.359,41
Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	1.756,00	0,00	1.756,00	1.516,00	240,00
Contribuições *	1.756,00	0,00	1.756,00	1.516,00	240,00
Aplicações diretas	3.272.061,16	258.024,50	3.530.085,66	3.497.966,25	32.119,41
Contratação por tempo determinado *	0,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	0,00
Diárias - civil *	5.900,00	0,00	5.900,00	5.900,00	0,00

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉD ORÇAM E SUPLEMENTARES	CRÉD ESPEC E EXTRAORDINÁRIOS			
Material de consumo *	1.177.534,75	158.564,28	1.336.099,03	1.307.429,66	28.669,37
Premiações cult.art.cient.desp.e outr*	0,00	65.860,22	65.860,22	65.860,22	0,00
Material, bem ou serv. p/ dist. gratu*	64.410,26	0,00	64.410,26	62.061,87	2.348,39
Serviços de consultoria *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terceiros pessoa fisi*	239.105,00	0,00	239.105,00	238.865,55	239,45
Outros serv. de terc. pessoa jurídica*	1.772.431,00	0,00	1.772.431,00	1.771.568,80	862,20
Serv. tecnologia informação/comunic.-*	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
Outros aux. finan. a pessoas físicas *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercicios anteriores *	5.480,15	0,00	5.480,15	5.480,15	0,00
Despesas de capital	96.995,97	61.125,00	158.120,97	158.120,97	0,00
Investimentos	96.995,97	61.125,00	158.120,97	158.120,97	0,00
Aplicações diretas	96.995,97	61.125,00	158.120,97	158.120,97	0,00
Obras e instalações *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e material permanente *	96.995,97	61.125,00	158.120,97	158.120,97	0,00
07 Secretaria Municipal de Saude	13.806.305,46	160.612,00	13.966.917,46	13.820.390,60	146.526,86
07 07. Secretaria Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de consumo *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, bem ou serv. p/ dist. gratu*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terceiros pessoa fisi*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e material permanente *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 11. Fundo Muncipal de Saude	13.806.305,46	160.612,00	13.966.917,46	13.820.390,60	146.526,86
Despesas correntes	13.480.623,06	79.800,00	13.560.423,06	13.470.440,40	89.982,66
Pessoal e encargos sociais	3.830.173,11	0,00	3.830.173,11	3.805.177,10	24.996,01
Aplicações diretas	3.541.997,73	0,00	3.541.997,73	3.524.546,90	17.448,77
Contratação por tempo determinado *	31.480,91	0,00	31.480,91	27.432,32	4.048,59
Vencimentos e vant. fixas pessoal civ*	3.493.516,82	0,00	3.493.516,82	3.488.822,16	4.694,66
Obrigações patronais *	17.000,00	0,00	17.000,00	8.294,48	8.705,52
Outras desp. variáveis pessoal civil *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças judiciais *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de exercicios anteriores *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e restituições trabalhis*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ApI. dir. entre órgãos integr. do orça	288.175,38	0,00	288.175,38	280.628,14	7.547,24
Obrigações patronais *	288.175,38	0,00	288.175,38	280.628,14	7.547,24
Outras despesas correntes	9.650.449,95	79.800,00	9.730.249,95	9.665.263,30	64.986,65
Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	12.400,00	0,00	12.400,00	12.400,00	0,00
Contribuições *	12.400,00	0,00	12.400,00	12.400,00	0,00

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉD ORÇAM E SUPLEMENTARES	CRÉD ESPEC E EXTRAORDINÁRIOS			
Aplicações diretas	9.638.049,95	79.800,00	9.717.849,95	9.652.863,30	64.986,65
Diárias - civil *	121.049,65	0,00	121.049,65	114.662,15	6.387,50
Material de consumo *	3.172.314,93	0,00	3.172.314,93	3.156.794,82	15.520,11
Premiações cult.art.cient.desp.e outr*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, bem ou serv. p/ dist. gratu*	356.902,31	0,00	356.902,31	354.769,94	2.132,37
Passagens e despesas com locomoção *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. pessoal dec. contrat. te*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de consultoria *	67,90	0,00	67,90	0,00	67,90
Outros serv. de terceiros pessoa fisi*	1.245.705,89	0,00	1.245.705,89	1.230.911,59	14.794,30
Outros serv. de terc. pessoa jurídica*	4.704.150,22	79.800,00	4.783.950,22	4.758.739,49	25.210,73
Serv. tecnologia informação/comunic.*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outros aux. finan. a pessoas físicas *	214,85	0,00	214,85	214,85	0,00
Auxílio transporte *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças judiciais *	5.000,00	0,00	5.000,00	4.126,26	873,74
Despesas de exercícios anteriores *	15.862,10	0,00	15.862,10	15.862,10	0,00
Indenizações e restituições *	16.782,10	0,00	16.782,10	16.782,10	0,00
Despesas de capital	325.682,40	80.812,00	406.494,40	349.950,20	56.544,20
Investimentos	325.682,40	80.812,00	406.494,40	349.950,20	56.544,20
Aplicações diretas	325.682,40	80.812,00	406.494,40	349.950,20	56.544,20
Obras e instalações *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e material permanente *	323.682,40	80.812,00	404.494,40	348.406,20	56.088,20
Despesas de exercícios anteriores *	2.000,00	0,00	2.000,00	1.544,00	456,00
08 Sec/Mun/Obras,Habitación e Serv. Urb	3.553.803,44	0,00	3.553.803,44	3.539.483,58	14.319,86
08 08. Sec/Mun/Obras,Habitación e Serv. Urb	3.553.803,44	0,00	3.553.803,44	3.539.483,58	14.319,86
Despesas correntes	2.279.606,95	0,00	2.279.606,95	2.265.291,09	14.315,86
Pessoal e encargos sociais	1.199.854,27	0,00	1.199.854,27	1.199.854,27	0,00
Aplicações diretas	1.130.965,50	0,00	1.130.965,50	1.130.965,50	0,00
Contratação por tempo determinado *	34.092,33	0,00	34.092,33	34.092,33	0,00
Vencimentos e vant. fixas pessoal civ*	1.096.873,17	0,00	1.096.873,17	1.096.873,17	0,00
Obrigações patronais *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apf. dir. entre órgãos integr. do orça	68.888,77	0,00	68.888,77	68.888,77	0,00
Obrigações patronais *	68.888,77	0,00	68.888,77	68.888,77	0,00
Outras despesas correntes	1.079.752,68	0,00	1.079.752,68	1.065.436,82	14.315,86
Aplicações diretas	1.079.752,68	0,00	1.079.752,68	1.065.436,82	14.315,86
Diárias - civil *	10.000,00	0,00	10.000,00	7.921,50	2.078,50
Material de consumo *	741.761,62	0,00	741.761,62	733.324,26	8.437,36
Material, bem ou serv. p/ dist. gratu*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terceiros pessoa fisi*	142.207,80	0,00	142.207,80	142.207,80	0,00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica*	185.783,26	0,00	185.783,26	181.983,26	3.800,00
Indenizações e restituições *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	1.274.196,49	0,00	1.274.196,49	1.274.192,49	4,00
Investimentos	1.274.196,49	0,00	1.274.196,49	1.274.192,49	4,00
Aplicações diretas	1.274.196,49	0,00	1.274.196,49	1.274.192,49	4,00
Material de consumo *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉD ORÇAM E SUPLEMENTARES	CRÉD ESPEC E EXTRAORDINÁRIOS			
Obras e instalações *	1.274.196,49	0,00	1.274.196,49	1.274.192,49	4,00
Equipamentos e material permanente *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de imóveis *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Transportes	473.202,90	0,00	473.202,90	467.872,85	5.330,05
09 09. Secretaria Municipal de Transportes	473.202,90	0,00	473.202,90	467.872,85	5.330,05
Despesas correntes	473.202,90	0,00	473.202,90	467.872,85	5.330,05
Pessoal e encargos sociais	66.000,00	0,00	66.000,00	65.261,78	738,22
Aplicações diretas	66.000,00	0,00	66.000,00	65.261,78	738,22
Contratação por tempo determinado *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e vant. fixas pessoal civ*	66.000,00	0,00	66.000,00	65.261,78	738,22
Obrigações patronais *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apl. dir. entre órgãos integr. do orça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações patronais *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	407.202,90	0,00	407.202,90	402.611,07	4.591,83
Aplicações diretas	407.202,90	0,00	407.202,90	402.611,07	4.591,83
Diárias - civil *	8.850,00	0,00	8.850,00	8.850,00	0,00
Material de consumo *	155.680,40	0,00	155.680,40	151.088,57	4.591,83
Outros serv. de terceiros pessoa fisi*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica*	242.672,50	0,00	242.672,50	242.672,50	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e instalações *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e material permanente *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	2.337.078,26	0,00	2.337.078,26	2.235.684,79	101.393,47
10 10. Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comu	490.012,00	0,00	490.012,00	490.012,00	0,00
Despesas correntes	169.012,00	0,00	169.012,00	169.012,00	0,00
Outras despesas correntes	169.012,00	0,00	169.012,00	169.012,00	0,00
Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	169.000,00	0,00	169.000,00	169.000,00	0,00
Contribuições *	105.000,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
Subvenções sociais *	64.000,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
Aplicações diretas	12,00	0,00	12,00	12,00	0,00
Diárias - civil *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de consumo *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Premiações cult.art.cient.desp.e outr*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material, bem ou serv. p/ dist. gratu*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terceiros pessoa fisi*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica*	12,00	0,00	12,00	12,00	0,00
Outros aux. finan. a pessoas físicas *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	321.000,00	0,00	321.000,00	321.000,00	0,00
Investimentos	321.000,00	0,00	321.000,00	321.000,00	0,00
Aplicações diretas	321.000,00	0,00	321.000,00	321.000,00	0,00
Equipamentos e material permanente *	321.000,00	0,00	321.000,00	321.000,00	0,00

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉD ORÇAM E SUPLEMENTARES	CRÉD ESPEC E EXTRAORDINÁRIOS			
10 12. Fundo Municipal da Assistência Soci	1.847.066,26	0,00	1.847.066,26	1.745.672,79	101.393,47
Despesas correntes	1.780.971,17	0,00	1.780.971,17	1.679.577,70	101.393,47
Pessoal e encargos sociais	840.061,75	0,00	840.061,75	746.355,68	93.706,07
Aplicações diretas	801.061,75	0,00	801.061,75	715.868,16	85.193,59
Contratação por tempo determinado *	162.778,48	0,00	162.778,48	156.571,67	6.206,81
Vencimentos e vant. fixas pessoal civ#	610.425,13	0,00	610.425,13	551.409,63	59.015,50
Obrigações patronais *	27.858,14	0,00	27.858,14	7.886,86	19.971,28
Apl. dir. entre órgãos integr. do orça	39.000,00	0,00	39.000,00	30.487,52	8.512,48
Obrigações patronais *	39.000,00	0,00	39.000,00	30.487,52	8.512,48
Outras despesas correntes	940.909,42	0,00	940.909,42	933.222,02	7.687,40
Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenções sociais *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações diretas	940.909,42	0,00	940.909,42	933.222,02	7.687,40
Diárias - civil *	22.114,93	0,00	22.114,93	19.514,93	2.600,00
Material de consumo *	285.670,68	0,00	285.670,68	280.815,73	4.854,95
Material, bem ou serv. p/ dist. gratu#	250.596,28	0,00	250.596,28	250.596,28	0,00
Outros serv. de terceiros pessoa fisi#	133.122,00	0,00	133.122,00	133.122,00	0,00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica#	203.280,53	0,00	203.280,53	203.048,08	232,45
Outros aux. finan. a pessoas físicas *	46.125,00	0,00	46.125,00	46.125,00	0,00
Despesas de capital	66.095,09	0,00	66.095,09	66.095,09	0,00
Investimentos	66.095,09	0,00	66.095,09	66.095,09	0,00
Aplicações diretas	66.095,09	0,00	66.095,09	66.095,09	0,00
Obras e instalações *	66.095,09	0,00	66.095,09	66.095,09	0,00
Equipamentos e material permanente *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	1.230.440,39	0,00	1.230.440,39	1.224.481,77	5.958,62
11 01. Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Híd	1.230.440,39	0,00	1.230.440,39	1.224.481,77	5.958,62
Despesas correntes	1.230.440,39	0,00	1.230.440,39	1.224.481,77	5.958,62
Pessoal e encargos sociais	81.867,79	0,00	81.867,79	81.867,79	0,00
Aplicações diretas	81.867,79	0,00	81.867,79	81.867,79	0,00
Contratação por tempo determinado *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e vant. fixas pessoal civ#	81.867,79	0,00	81.867,79	81.867,79	0,00
Obrigações patronais *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apl. dir. entre órgãos integr. do orça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações patronais *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.148.572,60	0,00	1.148.572,60	1.142.613,98	5.958,62
Transf. a consórc.públic.median.contr.r	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rateio p/ particip. em consórcio públ#	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações diretas	1.148.572,60	0,00	1.148.572,60	1.142.613,98	5.958,62
Diárias - civil *	2.000,00	0,00	2.000,00	1.862,50	137,50
Material de consumo *	553.873,23	0,00	553.873,23	548.108,11	5.765,12
Material, bem ou serv. p/ dist. gratu#	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉD ORÇAM E SUPLEMENTARES	CRÉD ESPEC E EXTRAORDINÁRIOS			
Outros serv. de terceiros pessoa fisi <sup>+</sup>	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica <sup>+</sup>	570.699,37	0,00	570.699,37	570.643,37	56,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e instalações *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e material permanente *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicen	4.423.256,69	0,00	4.423.256,69	3.632.005,52	791.251,17
12 01. Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicen	4.423.256,69	0,00	4.423.256,69	3.632.005,52	791.251,17
Despesas correntes	4.203.256,69	0,00	4.203.256,69	3.632.005,52	571.251,17
Pessoal e encargos sociais	3.912.256,69	0,00	3.912.256,69	3.561.996,94	350.259,75
Aplicações diretas	3.912.256,69	0,00	3.912.256,69	3.561.996,94	350.259,75
Aposentad., reserva remun. e reforma <sup>+</sup>	3.310.928,79	0,00	3.310.928,79	3.286.928,79	24.000,00
Pensões *	203.327,90	0,00	203.327,90	103.327,90	100.000,00
Vencimentos e vant. fixas pessoal civ <sup>+</sup>	326.000,00	0,00	326.000,00	161.284,78	164.715,22
Obrigações patronais *	30.000,00	0,00	30.000,00	10.455,47	19.544,53
Sentenças judiciais *	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
Despesas de exercícios anteriores *	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Outras despesas correntes	291.000,00	0,00	291.000,00	70.008,58	220.991,42
Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Contribuições *	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Aplicações diretas	289.000,00	0,00	289.000,00	70.008,58	218.991,42
Diárias - civil *	19.000,00	0,00	19.000,00	17.325,00	1.675,00
Material de consumo *	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Material, bem ou serv. p/ dist. gratu <sup>+</sup>	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Serviços de consultoria *	20.000,00	0,00	20.000,00	11.200,00	8.800,00
Outros serv. de terceiros pessoa fisi <sup>+</sup>	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica <sup>+</sup>	130.000,00	0,00	130.000,00	31.961,66	98.038,34
Serv. tecnologia informação/comunic. <sup>+</sup>	20.000,00	0,00	20.000,00	9.271,92	10.728,08
Obrigações tributárias e contributiva <sup>+</sup>	10.000,00	0,00	10.000,00	250,00	9.750,00
Despesas de capital	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Investimentos	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Aplicações diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Obras e instalações *	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Equipamentos e material permanente *	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13 Sec. Municipal de Esporte	392.134,93	0,00	392.134,93	324.565,34	67.569,59
13 13. Ser. Municipal de Esporte	392.134,93	0,00	392.134,93	324.565,34	67.569,59
Despesas correntes	370.994,88	0,00	370.994,88	304.050,29	66.944,59
Pessoal e encargos sociais	218.938,02	0,00	218.938,02	158.329,83	60.608,19
Aplicações diretas	212.883,16	0,00	212.883,16	152.274,97	60.608,19
Contratação por tempo determinado *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos e vant. fixas pessoal civ <sup>+</sup>	202.000,00	0,00	202.000,00	152.274,97	49.725,03

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉD ORÇAM E SUPLEMENTARES	CRÉD ESPEC E EXTRAORDINÁRIOS			
Obrigações patronais *	10.883,16	0,00	10.883,16	0,00	10.883,16
Apl. dir. entre órgãos integr. do orça	6.054,86	0,00	6.054,86	6.054,86	0,00
Obrigações patronais *	6.054,86	0,00	6.054,86	6.054,86	0,00
Outras despesas correntes	152.056,86	0,00	152.056,86	145.720,46	6.336,40
Aplicações diretas	152.056,86	0,00	152.056,86	145.720,46	6.336,40
Diárias - civil *	8.275,00	0,00	8.275,00	8.275,00	0,00
Material de consumo *	41.058,23	0,00	41.058,23	41.058,23	0,00
Premiações cult.art.cient.despe.e outr*	13.972,00	0,00	13.972,00	13.972,00	0,00
Material, bem ou serv. p/ dist. gratu*	3.500,00	0,00	3.500,00	3.414,40	85,60
Outros serv. de terceiros pessoa fisi*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serv. de terc. pessoa jurídica*	78.342,63	0,00	78.342,63	72.091,83	6.250,80
outros aux. finan. a pessoas físicas *	6.909,00	0,00	6.909,00	6.909,00	0,00
Despesas de capital	21.140,05	0,00	21.140,05	20.515,05	625,00
Investimentos	21.140,05	0,00	21.140,05	20.515,05	625,00
Aplicações diretas	21.140,05	0,00	21.140,05	20.515,05	625,00
Obras e instalações *	18.140,05	0,00	18.140,05	18.140,05	0,00
Equipamentos e material permanente *	3.000,00	0,00	3.000,00	2.375,00	625,00
99 Reserva de Contigencia	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
99 99. Reserva de Contigencia	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Reserva de contingência	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Reserva de contingência	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Reserva de contingência	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Reserva de contingência	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Reserva de contingência *	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>44.152.330,61</b>	<b>479.761,50</b>	<b>44.632.092,11</b>	<b>42.601.153,37</b>	<b>2.030.938,74</b>

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

Governo Municipal de São Vicente  
Consolidado  
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA  
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	44.213.600,00	44.848.916,76	635.316,76	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.807.000,00	2.476.411,30	669.411,30	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	1.774.000,00	2.406.483,42	632.483,42	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	470.000,00	272.884,33		197.115,67
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	398.000,00	174.126,48		223.873,52
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	341.000,00	174.126,48		166.873,52
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	54.000,00	0,00		54.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00	0,00		2.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	72.000,00	98.757,85	26.757,85	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	70.000,00	98.757,85	28.757,85	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	600.000,00	574.026,02		25.973,98
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	600.000,00	574.026,02		25.973,98
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	225.007,22		374.992,78
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	600.000,00	225.007,22		374.992,78
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	0,00	349.018,80	349.018,80	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	0,00	349.018,80	349.018,80	

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	704.000,00	1.559.573,07	855.573,07	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	704.000,00	1.559.573,07	855.573,07	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	704.000,00	1.559.573,07	855.573,07	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	700.000,00	1.559.573,07	859.573,07	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	2.000,00	0,00		2.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	2.000,00	0,00		2.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	32.000,00	69.927,88	37.927,88	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	27.000,00	41.332,04	14.332,04	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	20.000,00	41.231,94	21.231,94	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	20.000,00	41.231,94	21.231,94	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	0,00		2.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	100,10		4.899,90
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	100,10		4.899,90
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	28.595,84	23.595,84	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	28.595,84	23.595,84	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.000,00	28.595,84	23.595,84	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	0,00		1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.829.000,00	1.331.107,68		497.892,32
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.505.000,00	1.138.209,30		366.790,70
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	1.505.000,00	1.138.209,30		366.790,70
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.505.000,00	1.138.209,30		366.790,70

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.455.000,00	971.827,38		483.172,62
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	1.455.000,00	971.827,38		483.172,62
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	50.000,00	166.381,92	116.381,92	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00	166.381,92	116.381,92	
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00	166.381,92	116.381,92	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	324.000,00	192.898,38		131.101,62
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	324.000,00	192.898,38		131.101,62
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	324.000,00	192.898,38		131.101,62
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	324.000,00	192.898,38		131.101,62
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	502.000,00	2.179.914,42	1.677.914,42	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	0,00		6.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00	0,00		6.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	6.000,00	0,00		6.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	6.000,00	0,00		6.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	6.000,00	0,00		6.000,00
1.3.1.1.01.2.1.20.00.00	Laudêmios - Principal	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.1.1.01.2.1.35.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	471.000,00	2.179.914,42	1.708.914,42	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	471.000,00	2.179.914,42	1.708.914,42	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	66.000,00	1.160.045,24	1.094.045,24	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	66.000,00	1.160.045,24	1.094.045,24	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	41.000,00	711.306,17	670.306,17	

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	0,00	8.155,34	8.155,34	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	5.000,00	10.911,59	5.911,59	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	20.000,00	458.966,60	438.966,60	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1.500,00	6.067,23	4.567,23	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1.500,00	195.419,51	193.919,51	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	11.500,00	890,50		10.609,50
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1.000,00	819,35		180,65
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	10.500,00	71,15		10.428,85
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	500,00	413,71		86,29
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	1.000,00	30.481,69	29.481,69	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	25.000,00	448.739,07	423.739,07	
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	405.000,00	1.019.869,18	614.869,18	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	405.000,00	1.019.869,18	614.869,18	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	25.000,00	0,00		25.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	0,00		25.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	0,00		25.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	25.000,00	0,00		25.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	7.000,00	0,00		7.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00		2.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00		2.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00		2.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00	0,00		2.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	0,00		5.000,00

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS   PARA MENOS
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros serviços - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	39.175.800,00	37.953.694,99	1.222.105,01
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Derivadas de	30.862.500,00	28.507.447,04	2.355.052,96
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	20.801.500,00	18.277.923,71	2.523.576,29
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de	20.800.000,00	18.276.933,93	2.523.066,07
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Participação dos Municípios - FPM	19.000.000,00	16.566.669,20	2.433.330,80
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	19.000.000,00	16.566.669,20	2.433.330,80
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota	19.000.000,00	16.566.669,20	2.433.330,80
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	extraordinária	1.800.000,00	1.710.264,73	89.735,27
1.7.1.1.51.2.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota	1.800.000,00	1.710.264,73	89.735,27
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	extraordinária - Principal	1.500,00	989,78	510,22
1.7.1.1.52.0.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	1.500,00	989,78	510,22
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Territorial Rural - Princ.	1.500,00	989,78	510,22
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.	179.500,00	344.889,54	165.389,54
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Exploração de Rec. Naturais	5.000,00	12.003,80	7.003,80
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financiera	5.000,00	12.003,80	7.003,80
1.7.1.2.51.0.1.1.00.00.00	Recursos Minerais CFM	5.000,00	12.003,80	7.003,80
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação	5.000,00	12.003,80	7.003,80
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Recursos Minerais CFM - Princ.	174.500,00	332.885,74	158.385,74
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc.	50.000,00	4.587,16	45.412,84
1.7.1.2.52.2.1.1.00.00.00	Prod. Petróleo-Let 9.478/97	50.000,00	4.587,16	45.412,84
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc.	50.000,00	4.587,16	45.412,84
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Prod. Petróleo-Let 9.478/97 -	50.000,00	4.587,16	45.412,84
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do	124.500,00	328.298,58	203.798,58
1.7.1.2.52.4.1.1.00.00.00	Petróleo - FEP	124.500,00	328.298,58	203.798,58
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do	4.725.000,00	5.983.830,48	1.258.830,48
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Petróleo - FEP - Principal	3.515.000,00	5.644.872,46	2.129.872,46
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS	1.210.000,00	338.958,02	871.041,98
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Sistema Único de Saúde - SUS	1.210.000,00	338.958,02	871.041,98

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.315.000,00	4.046.174,90	1.731.174,90	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	2.315.000,00	4.046.174,90	1.731.174,90	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	687.000,00	1.398.638,40	711.638,40	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	687.000,00	1.398.638,40	711.638,40	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	295.000,00	146.041,79		148.958,21
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	295.000,00	146.041,79		148.958,21
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	218.000,00	54.017,37		163.982,63
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica -	218.000,00	54.017,37		163.982,63
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	1.210.000,00	338.958,02		871.041,98
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	500.000,00	337.534,42		162.465,58
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	500.000,00	337.534,42		162.465,58
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	660.000,00	0,00		660.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	660.000,00	0,00		660.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	50.000,00	1.423,60		48.576,40
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	50.000,00	1.423,60		48.576,40
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	650.500,00	1.018.027,53	367.527,53	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	229.700,00	347.519,10	117.819,10	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	229.700,00	347.519,10	117.819,10	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	9.700,00	0,00		9.700,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	9.700,00	0,00		9.700,00

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	137.700,00	130.654,00		7.046,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	137.700,00	130.654,00		7.046,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	70.700,00	58.323,86		12.376,14
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	70.700,00	58.323,86		12.376,14
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	202.700,00	481.530,57	278.830,57	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	202.700,00	481.530,57	278.830,57	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	28.000,00	295.604,48	267.604,48	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	17.000,00	295.604,48	278.604,48	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	17.000,00	295.604,48	278.604,48	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	9.000,00	0,00		9.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	9.000,00	0,00		9.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	2.000,00	0,00		2.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	2.000,00	0,00		2.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.103.500,00	363.097,84		740.402,16
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.103.500,00	363.097,84		740.402,16
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.103.500,00	363.097,84		740.402,16
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	122.300,00	147.755,09	25.455,09	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	0,00		1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	153.500,00	104.125,48		49.374,52
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	70.000,00	78.961,19	8.961,19	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	756.700,00	32.256,08		724.443,92

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE NEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.029.500,00	62.480,11		2.967.019,89
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	689.500,00	0,00		689.500,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	689.500,00	0,00		689.500,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	200.000,00	0,00		200.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	200.000,00	0,00		200.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	2.140.000,00	62.480,11		2.077.519,89
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	2.140.000,00	62.480,11		2.077.519,89
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	345.000,00	2.161.593,35	1.816.593,35	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	300.000,00	2.060.000,00	1.760.000,00	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	300.000,00	2.060.000,00	1.760.000,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	5.000,00	0,00		5.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	5.000,00	0,00		5.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	40.000,00	101.593,35	61.593,35	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	40.000,00	101.593,35	61.593,35	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	40.000,00	101.593,35	61.593,35	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	4.156.300,00	4.499.221,96	342.921,96	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.394.500,00	3.680.412,71	285.912,71	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.484.678,21	484.678,21	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.000.000,00	3.484.678,21	484.678,21	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	380.000,00	177.873,97		202.126,03
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	380.000,00	177.873,97		202.126,03
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.000,00	5.753,45	753,45	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00	5.753,45	753,45	

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	9.500,00	12.107,08	2.607,08	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	9.500,00	12.107,08	2.607,08	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	60.000,00	63.570,87	3.570,87	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	60.000,00	63.570,87	3.570,87	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	60.000,00	63.570,87	3.570,87	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	366.800,00	0,00		366.800,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	366.800,00	0,00		366.800,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do sistema único de saúde-SUS -	366.800,00	0,00		366.800,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	277.000,00	734.113,38	457.113,38	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	82.000,00	89.087,81	7.087,81	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	82.000,00	89.087,81	7.087,81	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	195.000,00	645.025,57	450.025,57	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	195.000,00	645.025,57	450.025,57	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	195.000,00	645.025,57	450.025,57	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	58.000,00	21.125,00		36.875,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	58.000,00	21.125,00		36.875,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	58.000,00	21.125,00		36.875,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.157.000,00	4.947.025,99	790.025,99	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	4.157.000,00	4.947.025,99	790.025,99	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	4.157.000,00	4.947.025,99	790.025,99	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	4.157.000,00	4.947.025,99	790.025,99	

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	892.800,00	907.788,37	14.988,37	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	432.800,00	35.407,41		397.392,59
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	86.080,00	4.641,02		81.438,98
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	86.080,00	4.641,02		81.438,98
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	86.080,00	4.641,02		81.438,98
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	346.720,00	30.766,39		315.953,61
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de Convênios	210.000,00	0,00		210.000,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	105.000,00	0,00		105.000,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	105.000,00	0,00		105.000,00
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeira	105.000,00	0,00		105.000,00
1.9.2.2.01.2.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeira - Principal	105.000,00	0,00		105.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	136.720,00	30.766,39		105.953,61
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	136.720,00	30.766,39		105.953,61
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	460.000,00	872.380,96	412.380,96	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	460.000,00	872.380,96	412.380,96	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência	5.000,00	872.000,77	867.000,77	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	5.000,00	872.000,77	867.000,77	
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	5.000,00	872.000,77	867.000,77	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Div Ativa e Rec Ônus Sucumbenci	5.000,00	0,00		5.000,00
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	5.000,00	0,00		5.000,00
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	450.000,00	380,19		449.619,81
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	450.000,00	380,19		449.619,81
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	450.000,00	380,19		449.619,81
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.709.500,00	0,00		1.709.500,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	10.000,00	0,00		10.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00		5.000,00

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	0,00		5.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00	0,00		5.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	0,00		5.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	0,00		5.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	0,00		5.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.649.500,00	0,00		1.649.500,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	876.000,00	0,00		876.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	500.000,00	0,00		500.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	500.000,00	0,00		500.000,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	200.000,00	0,00		200.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	200.000,00	0,00		200.000,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfância	300.000,00	0,00		300.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfância - Principal	300.000,00	0,00		300.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	376.000,00	0,00		376.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	376.000,00	0,00		376.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	376.000,00	0,00		376.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	773.500,00	0,00		773.500,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	773.500,00	0,00		773.500,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	773.500,00	0,00		773.500,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	773.500,00	0,00		773.500,00

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00		50.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	50.000,00	0,00		50.000,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00		50.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00		50.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	50.000,00	0,00		50.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.835.000,00	2.068.165,74		766.834,26
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.200.000,00	2.068.165,74		131.834,26
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	2.200.000,00	2.068.165,74		131.834,26
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	2.200.000,00	2.068.165,74		131.834,26
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	2.200.000,00	2.068.165,74		131.834,26
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	2.200.000,00	2.068.165,74		131.834,26
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	2.190.000,00	2.025.529,83		164.470,17
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	10.000,00	42.635,91	32.635,91	
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	635.000,00	0,00		635.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	635.000,00	0,00		635.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	635.000,00	0,00		635.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aport Períod Amort Def Atuarial RPPS Sistema Prot Social	635.000,00	0,00		635.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aport Períod Amort Def Atuarial RPPS Sistema Prot Social - Princ.	635.000,00	0,00		635.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-4.372.300,00	-4.011.095,92	361.204,08	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-4.372.300,00	-4.011.095,92	361.204,08	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-4.372.300,00	-4.011.095,92	361.204,08	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-4.372.300,00	-4.011.095,92	361.204,08	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.700.300,00	-3.313.531,26	386.768,74	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.700.300,00	-3.313.531,26	386.768,74	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.700.000,00	-3.313.333,37	386.666,63	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.700.000,00	-3.313.333,37	386.666,63	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.700.000,00	-3.313.333,37	386.666,63	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-300,00	-197,89	102,11	

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-300,00	-197,89	102,11	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-672.000,00	-697.564,66		25.564,66
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-672.000,00	-697.564,66		25.564,66
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-600.000,00	-696.935,47		96.935,47
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-600.000,00	-696.935,47		96.935,47
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-71.000,00	0,00	71.000,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-71.000,00	0,00	71.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.000,00	-629,19	370,81	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.000,00	-629,19	370,81	
	TOTAIS	44.385.800,00	42.905.986,58		1.479.813,42

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	711.853,72	711.853,72
04 122	Administração Geral	0,00	711.853,72	711.853,72
04 122 0004	Modernização da Gestão Pública Municipal	0,00	711.853,72	711.853,72
04 122 0004 1.002	Aquisição de Veículo p/ p Gabinete do Prefeito			0,00
04 122 0004 2.002	Manut. do Gabinete do Prefeito(a)		699.741,22	699.741,22
04 122 0004 2.003	Manut. da Cordenadora da Defesa Civil		12.112,50	12.112,50
TOTAL		0,00	711.853,72	711.853,72

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
 Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
 PREFEITA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Sec/Munic/Administração e Recursos Human  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec/Munic/Administração e Recursos Human

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.035.781,33	1.035.781,33
04 122	Administração Geral	0,00	1.035.781,33	1.035.781,33
04 122 0005	Modernização e Organização Administrativa	0,00	1.035.781,33	1.035.781,33
04 122 0005 2.004	Manut. da Secr. Mun. de Administração e Recursos Humanos		1.013.023,18	1.013.023,18
04 122 0005 2.005	Manut. da Junta Militar		22.758,15	22.758,15
TOTAL		0,00	1.035.781,33	1.035.781,33

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
 Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
 PREFEITA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.466.514,05	1.466.514,05
04 123	Administração Financeira	0,00	1.466.514,05	1.466.514,05
04 123 0005	Modernização e Organização Administrativa	0,00	0,00	0,00
04 123 0005 1.046	Implantação sistema de tecnologia destin à arrecadação dos tributos - Emenda 12 EMENDÁ Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023 (ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - EXERCÍCIO 2024). - AÇÃO: Implantação de sistema de tecnologia moderno disponibilizado ao contribuinte, destinado à arrecadação dos tributos municipais através de plataformas online (cartão de débito/crédito, pix e outros)			0,00
04 123 0006	Modernização e Organização Financeira	0,00	1.466.514,05	1.466.514,05
04 123 0006 2.006	Manut. da Secr. Mun. de Finanças, Tribut e Controle Orçamentário		1.466.514,05	1.466.514,05
TOTAL		0,00	1.466.514,05	1.466.514,05

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
 Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
 PREFEITA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec/Mun/Agricultura/Meio Ambiente/Abaste

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	0,00	0,00
15 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
15 782 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
15 782 0009 1.036	Construcao de Abrigo de Passageiro Emenda 05 EMENDA Nº 05 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023 (ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE - EXERCÍCIO 2024). - AÇÃO 1: construção de abrigos de passageiros com cobertura nas seguintes localidades: Trajeto entre a casa do conhecido Major e Dona Venera, Manoel Lulú, Bar do Vaqueiro (Ferreira e Salete), Iure (próximo da casa de Joaquinha) e Assentamento Alagoinha (próximo da casa grande).			0,00
20	Agricultura	12.225,03	1.530.451,45	1.542.676,48
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0007	Promoção da Agric.do Desenvolv. Sustentável e Gestão	0,00	0,00	0,00
20 605 0007 1.040	Apoio a atividade rural no município Emenda 10 EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023 (ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE - EXERCÍCIO 2024). - AÇÃO 1: Apoio e incentivo à atividade rural no município, com o fornecimento de equipamentos de irrigação			0,00
20 605 0007 1.041	Apoio e incentivo a agricultura familiar Emenda 10 EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023 (ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE - EXERCÍCIO 2024). - AÇÃO 2: Apoio e incentivo à agricultura familiar, tendo como objetivo a aquisição direta pelo município do resultado da produção			0,00
20 606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20 606 0007	Promoção da Agric.do Desenvolv. Sustentável e Gestão	0,00	0,00	0,00
20 606 0007 1.037	Implantacao do sist. rural de irrigacao Emenda 07 EMENDA Nº 07 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023 (ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO			0,00

- continua -

- continuação -

	VICENTE - EXERCICIO 2024). - AÇÃO: Implantação do sistema rural de irrigação e apoio ao homem e mulher do campo para produção de alimentos orgânicos e demais ações			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	12.225,03	1.530.451,45	1.542.676,48
20 608 0007	Promoção da Agric.do Desenvolv. Sustentável e Gestão	12.225,03	1.530.451,45	1.542.676,48
20 608 0007 1.003	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equip. picotadeira e outros destinados a Agric			0,00
20 608 0007 1.004	Reforma e Modernização do Mercado Público Municipal			12.225,03
20 608 0007 1.048	Apoio e Incentivo - Festival da Colheita A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de São Vicente RN desde a sua constituição, atende aos agricultores e agricultoras vicentinas, com políticas públicas que atendem às demandas do setor agrícola. A festa da colheita é uma forma de homenagear e comemorar a produção do município, este ano de 2024 teve uma boa estação invernososa, com uma faixa pluviométrica considerável ótima, dessa forma o município está organizando essa festa em valorização ao Homem do campo, os beneficiários será os agricultores, visitantes e população em geral			0,00
20 608 0007 2.007	Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento		1.197.451,45	1.197.451,45
20 608 0007 2.008	Manut. do Programa de Apoio ao Corte de Terra		329.400,00	329.400,00
20 608 0007 2.009	Manut. do Programa de Apoio a Produção de Silagem e Fenagem			0,00
20 608 0007 2.010	Manejo, cultivo e distribuição de mudas frutíferas, instituindo o viveiro horto incentivo ao manejo, cultivo e distribuição de mudas frutíferas, instituindo viveiro ou horto municipal destinado ao cultivo de plantas frutíferas, leguminosas e de subsistência (manga enxertada, hortaliças, milho e feijão), plantas para uso animal (palma forrageira, capim açú), banco de sementes e plantas ornamentais.			0,00
20 608 0007 2.011	Implementação dos serviços de inspeção municipal - SIM Implementação dos Serviços de Inspeção Municipal ? SIM, no município de São			0,00

- continua -

- continuação -

20 608 0007 2.012	Vicente (regulamentado pela Lei 535/2015). INCENTIVOS A EXPOSIÇÕES DIA DE CAMPO E TORNEIO LEITEIRO		3.600,00	3.600,00
20 608 0007 2.013	INCETIVOS AO AGRICULTOR NA MELHORIA DO REBANHO E TROCA DE NOVAS EXPERIENCIAS			
20 608 0007 2.013	Garantia do Programa Incentivo à Vacina Contra Raiva Bovina - Aftosa - Brucelose			0,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00
20 609 0007	Promoção da Agric.do Desenvolv. Sustentável e Gestão	0,00	0,00	0,00
20 609 0007 2.014	Melhoria Genetica do Rebanho com Incentiv a ampliacao da bacia leiteira			0,00
20 691	Melhoramento da bacia leiteira do municipio com inseminação artificial para o rebanho bovino do municipio			
20 691 0007	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00
20 691 0007 1.042	Promoção da Agric.do Desenvolv. Sustentável e Gestão	0,00	0,00	0,00
20 691 0007 1.042	Implantacao prog plantao veterinario Emenda 10 EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023 (ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE - EXERCICIO 2024). - AÇÃO 3: Implantação do programa de plantão de atendimento veterinário a ser realizado diretamente nas comunidades rurais			0,00
20 691 0007 1.043	Incentivo para realização permanente da feira do agricultor - Emenda 10 EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023 (ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE - EXERCICIO 2024). - AÇÃO 4: Apoio e incentivo para a realização permanente da feira do agricultor no municipio de São Vicente.			0,00
TOTAL		12.225,03	1.530.451,45	1.542.676,48

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente  
Consolidado  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Balço Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	130.831,97	9.880.410,38	10.011.242,35
12 122	Administração Geral	0,00	811.366,60	811.366,60
12 122 0027	Manutenção da Gestão na Educação	0,00	811.366,60	811.366,60
12 122 0027 2.015	Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo		811.366,60	811.366,60
12 361	Ensino Fundamental	130.831,97	6.864.401,72	6.995.233,69
12 361 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	130.831,97	6.864.401,72	6.995.233,69
12 361 0025 1.005	Const. Ampl. e/ou Reforma de Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino	50.500,00		50.500,00
12 361 0025 1.006	Aquisição de Veículo p/ Transporte Escolar			0,00
12 361 0025 1.007	Aquisição de Mobiliário Escolar	80.331,97		80.331,97
12 361 0025 1.034	Apoio Fin a pratica de jogos na Esc Mun Inacio F da Silva - Emendã 03			0,00
	EMENDA Nº 03 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023 (ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - EXERCÍCIO 2024) - AÇÃO: Apoio e incentivo financeiro destinado para a prática de jogos de futsal para os alunos da Escola Inácio Félix da Silva, na Serra de Santana.			
12 361 0025 2.016	Manut. da Educação Fundamental		5.395.762,33	5.395.762,33
12 361 0025 2.017	Manut. da Merenda Escolar - Fundamental		100.650,78	100.650,78
12 361 0025 2.018	Manutenção da Quota Salário Educação		340.212,04	340.212,04
12 361 0025 2.019	Manut. do Transporte Escolar		874.720,29	874.720,29
12 361 0025 2.020	Manut. do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Fundamental			0,00
12 361 0025 2.077	Fomento em Redes e Sistemas Ensino para EDUCACAO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL		153.056,28	153.056,28
	FOMENTO EM REDES E SISTEMAS DE ENSINO, PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL EDUCAÇÃO FUDAMENTAL CREDITO ESPECIAL LEI 753/2024			
12 361 0027	Manutenção da Gestão na Educação	0,00	0,00	0,00
12 361 0027 1.008	Aquisição de equipamentos manutenção da Sala do AEE			0,00
	Aquisicao de equipamentos sala do AEE			
12 361 0027 1.009	Cobertura do patio da Escola Municipal Maria das Gracas			0,00
	Cobertura do patio da escola			

- continua -

- continuação -

12 361 0027 1.010	Aquisição de transporte tipo VAN Aquisição de Tranposte tipo VAN destinado ao transporte de professores para Serra de Santana			0,00
12 361 0027 1.011	CONCLUSÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESC MUN FRANCISCA PIRES CONCLUSÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA PIRES			0,00
12 361 0027 1.012	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS			0,00
12 361 0027 2.021	Manutenção da Banda de Música Local			0,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 364 0026	Apoio aos Estudantes de Nível Técnico e Superior	0,00	0,00	0,00
12 364 0026 2.022	Apoio ao Ensino Técnico e Superior			0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	2.188.978,37	2.188.978,37
12 365 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	2.188.978,37	2.188.978,37
12 365 0025 2.023	Manut. da Educação Infantil		2.166.534,86	2.166.534,86
12 365 0025 2.024	Manut. da Merenda Escolar - Creche		9.161,25	9.161,25
12 365 0025 2.025	Manut. da Merenda Escolar - Pré Escola		13.282,26	13.282,26
12 365 0025 2.026	Manut. do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Infantil			0,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	14.636,07	14.636,07
12 366 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	14.636,07	14.636,07
12 366 0025 2.027	Manut. do Ensino de Jovens e Adultos		6.900,00	6.900,00
12 366 0025 2.028	Manut. da Merenda Escolar - EJA		7.736,07	7.736,07
12 367	Educação Especial	0,00	1.027,62	1.027,62
12 367 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.027,62	1.027,62
12 367 0025 2.029	Manut. da Merenda Escolar - AEE		1.027,62	1.027,62
13	Cultura	65.860,22	993.192,77	1.059.052,99
13 392	Difusão Cultural	65.860,22	993.192,77	1.059.052,99
13 392 0029	Fortalecimento Cultural no município de São Vicente	65.860,22	993.192,77	1.059.052,99
13 392 0029 1.039	Apoio financeiro as quadrilhas juninas Emenda 09 EMENDA Nº 09 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023 (ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE - EXERCICIO 2024). - AÇÃO: Apoio e incentivo financeiro destinado aos projetos voluntários e privados de quadrilhas juninas estilizadas existentes no município de São Vicente.			0,00
13 392 0029 1.047	Incentivo ao Setor Cultural - Lei Aldir Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas	65.860,22		65.860,22

- continua -

- continuação -

	diversas áreas culturais serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica bolsas de estudo, pesquisa ou criação residência artística e intercâmbio cultural proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção transporte e seguro de objetos de valor cultural planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.			
13 392 0029 2.030	Manut. do Setor Cultural		993.192,77	993.192,77
13 392 0029 2.031	Aparelhamento e Manutenção do Museu Municipal			0,00
13 392 0029 2.032	Manutenção da Associação Teatro Museu			0,00
13 392 0029 2.033	Manutenção e Apoio da Companhia Alegria DE TEATRO INFANTIL - COATI			0,00
24	Comunicações	0,00	0,00	0,00
24 695	Turismo	0,00	0,00	0,00
24 695 0030	Desenvolvimento do Turismo como Fonte de Renda	0,00	0,00	0,00
24 695 0030 2.034	Manut. do Setor de Turismo			0,00
TOTAL		196.692,19	10.873.603,15	11.070.295,34

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0808 Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.466.716,38	2.016.829,94	3.483.546,32
15 451	Infra Estrutura Urbana	253.255,23	0,00	253.255,23
15 451 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	253.255,23	0,00	253.255,23
15 451 0009 1.017	Construção e Recuperação de Praças	32.094,49		32.094,49
15 451 0009 1.018	Construção Garagem Municipal de Veículos e Maquinas Pequeno Medio e Grande Porte	221.160,74		221.160,74
	formalização de ações na proteção, segurança e conservação dos veículos públicos deste município			
15 451 0009 1.035	Construção de quiosque e banheiros na Pr da Rua Velha - Emenda 04			0,00
	EMENDA Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023 (ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - EXERCÍCIO 2024). - AÇÃO: construção da 1 (um) quiosque e 2 (dois) banheiros (masculino e feminino) na Praça localizada na Rua Velha, defronte à Igreja de São Francisco.			
15 452	Serviços Urbanos	1.213.461,15	2.016.829,94	3.230.291,09
15 452 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	1.213.461,15	2.016.829,94	3.230.291,09
15 452 0009 1.019	Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas	965.000,00		965.000,00
15 452 0009 1.020	Const. e/ou Recup. de Passagens Molhadas			0,00
15 452 0009 1.021	Aquisição de Carro Coletor de Lixo			0,00
15 452 0009 1.022	Manut. Melhor. e/ou Ampl. da Rede de Iluminação Pública e da COSIP	248.461,15		248.461,15
15 452 0009 2.055	Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos		2.016.829,94	2.016.829,94
15 452 0009 2.056	Construção de Redutores de Velocidade em torno de Praças Públicas Centro da Cidad			0,00
15 452 0009 2.057	Ampliação do Cemitério Público			0,00
	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DA COMUNIDADE RURAL UMARIZEIRO, INCLUÍDA AQUISIÇÃO DE ÁREA DO TERRENO PARA ESTE FIM			
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16 481 0009	Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
16 481 0009 2.058	Construção de Moradias Populares			0,00
	CONSTRUÇÃO DE MORÁDIAS POPULARES DESTINADOS A ATENDER PESSOAS CARENTES DO			

- continua -

- continuação -

		MUNICÍPIO			
17		Saneamento	0,00	0,00	0,00
17 512		Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0009		Melhoria na Prestação dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
17 512 0009 1.023		Const. e/ou Ampl. da Rede de Saneamento Básico			0,00
26		Transporte	55.937,26	0,00	55.937,26
26 782		Transporte Rodoviário	55.937,26	0,00	55.937,26
26 782 0010		Modernização do Sistema de Trânsito e Transporte da	55.937,26	0,00	55.937,26
26 782 0010 1.038		Pavimentação da estrada da serra santana Emenda 08 EMENDA Nº 08 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023 (ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - EXERCÍCIO 2024). - AÇÃO: construção da pavimentação (asfáltica ou calçamento) da estrada vicinal que interliga a sede do município de São Vicente com a ladeira da Serra de Santana.	55.937,26		55.937,26
TOTAL			1.522.653,64	2.016.829,94	3.539.483,58

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente  
Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Balço Fiscal - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Transportes  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Secretaria Municipal de Transportes

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	0,00	467.872,85	467.872,85
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	467.872,85	467.872,85
26 782 0010	Modernização do Sistema de Trânsito e Transporte da	0,00	467.872,85	467.872,85
26 782 0010 1.024	Construção da Garagem Municipal			0,00
26 782 0010 1.025	Construção e Reforma de Mata Burros			0,00
26 782 0010 1.026	Sinalização e Acessibilidade de Ruas e Logradouros Públicos			0,00
26 782 0010 2.059	Manut. da Secr. Mun. de Transporte		467.872,85	467.872,85
TOTAL		0,00	467.872,85	467.872,85

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ORÇÃO.....: 11 Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	407.600,00	816.881,77	1.224.481,77
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	816.881,77	816.881,77
15 451 0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hídrico	0,00	816.881,77	816.881,77
15 451 0008 2.072	Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos		816.881,77	816.881,77
15 544	Recursos Hídricos	407.600,00	0,00	407.600,00
15 544 0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hídrico	407.600,00	0,00	407.600,00
15 544 0008 1.029	Perf. e Inst. de Poços Amazona e Tubular sem c/ Const. de Chafarizes Públicos	407.600,00		407.600,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0008	Melhoria da Infraestrutura Urbana e Abastecimento Hídrico	0,00	0,00	0,00
18 544 0008 1.030	Const. Ampl. ou Revit. de Barragens, Barreiros e Açudes			0,00
TOTAL		407.600,00	816.881,77	1.224.481,77

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
 Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
 PREFEITA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Municipal de Esporte  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Sec. Municipal de Esporte

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	18.140,05	306.425,29	324.565,34
27 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
27 244 0028	Esporte como Ferramenta de Educ.e Melhoria na Qual.	0,00	0,00	0,00
27 244 0028 2.074	Apoio às equipes esportivas que repres. município em comp. municipais e interm. Apoio às equipes desportivas que representam o município de São Vicente em torneios, campeonatos municipais e intermunicipais, copas e competições em geral.			0,00
27 812	Desporto Comunitário	18.140,05	306.425,29	324.565,34
27 812 0025	Fortalecimento e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
27 812 0025 1.044	Instalacao do Sistema de Irrigação do estadio de futebol - Emenda 11			0,00
	EMENDA Nº 11 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023 (ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE - EXERCICIO 2024). - AÇÃO 1: Instalação de sistema de irrigação do gramado do Estádio de Futebol "O Mocão", através do reuso da rede de esgotos.			
27 812 0025 1.045	Incentivo a realizacao da copa municipal de sinuca - Emenda 11			0,00
	EMENDA Nº 11 AO PROJETO DE LEI Nº 040/2023 (ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE - EXERCICIO 2024). AÇÃO 2: Apoio e incentivo para a realização da copa municipal de sinuca e de outros torneios e eventos voltados para o tipo de esporte.			
27 812 0028	Esporte como Ferramenta de Educ.e Melhoria na Qual.	18.140,05	306.425,29	324.565,34
27 812 0028 1.031	Const. Ampl. e/ou Reforma de Espaços Destinados a Prática de Esportes	18.140,05		18.140,05
27 812 0028 1.032	Aquisicao de veículo Tipo VAN			0,00
	AQUISICAO DE VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE JOVENS PARA PRATICAS DE ESPORTES EM EVENTOS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS			

- continua -

- continuação -

27 812 0028 1.033	Aquisicao de cortadeira de grama			0,00
	Aquisicao de cortadeira de grama destinado a manutenção dos locais de praticas esportivas do municipio			
27 812 0028 2.075	Manut. da Secr. de Esporte	306.425,29		306.425,29
27 812 0028 2.076	Aquisição de Materiais Esportivos			0,00
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS (BOLAS, TERNOS, LUVAS, JOELHEIRAS, REDES/MALHAS E OUTROS NECESSÁRIOS), DESTINADOS AO APOIO E PROMOÇÃO AOS EVENTOS VINCULADOS AO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO			
TOTAL		18.140,05	306.425,29	324.565,34

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 9999 Reserva de Contingencia

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0003	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0003 9.001	Reserva de Contingência			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
 Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
 PREFEITA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ORÇÃO.....: 01 Câmara Municipal  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.529.548,00	1.529.548,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.529.548,00	1.529.548,00
01 031 0001	Manutenção da Câmara Municipal	0,00	1.529.548,00	1.529.548,00
01 031 0001 1.001	Aquisição de um veículo utilitário poder legislativo			0,00
01 031 0001 2.001	Manut. dos Serv. da Câmara Municipal de São Vicente		1.529.548,00	1.529.548,00
TOTAL		0,00	1.529.548,00	1.529.548,00

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
 Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
 PREFEITA

Governo Municipal de São Vicente  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde			
10 301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
10 301 0013	Manutenção e Fortalecimento da Atenção Básica.	0,00	0,00	0,00
10 301 0013 2.035	Acoes Sócio Educativas ao Público LGBTQIA+	0,00	0,00	0,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10 302 0014	Manut. e Fort. da Assist. Hosp. Amb. de Média e Alta C	0,00	0,00	0,00
10 302 0014 2.036	Aquisição de Equip Gerador de Energia	0,00	0,00	0,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA DESTINADO PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE			0,00
10 304	Vigilância Sanitária			
10 304 0015	Fort. e Gestão Descent. das Ações de Vigilância em Sa	0,00	0,00	0,00
10 304 0015 2.037	Proteção Cuidados e Defesa da Causa Animal	0,00	0,00	0,00
	PROTEÇÃO, CUIDADOS E DEFESA DA CAUSA ANIMAL ATRAVÉS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM AÇÕES VOLTADAS PARA O INCENTIVO À CASTRAÇÃO, VACINAÇÃO, VERMIFUGAÇÃO, PRIMEIROS SOCORROS, ADOÇÃO E COMBATE AOS MAUS TRATOS DE CÃES E GATOS			0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
 Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
 PREFEITA

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Balanco Seguridade social - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Saude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0711 Fundo Municipal de Saude

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	269.680,00	13.550.710,60	13.820.390,60
10 122	Administração Geral	0,00	556.315,73	556.315,73
10 122 0011	Implantação da Políticas de Tecnologia na Gestão da	0,00	553.501,81	553.501,81
10 122 0011 2.038	Manut. do Fundo Municipal de Saúde		553.501,81	553.501,81
10 122 0011 2.039	Contribuição a Consórcios de Saúde			0,00
10 122 0012	Fortalecimento e Qualif. das Instâncias de Controle	0,00	2.813,92	2.813,92
10 122 0012 2.040	Manut. do Controle Social no SUS		2.813,92	2.813,92
10 301	Atenção Básica	195.000,00	5.410.449,20	5.605.449,20
10 301 0013	Manutenção e Fortalecimento da Atenção Básica,	195.000,00	5.410.449,20	5.605.449,20
10 301 0013 1.013	Const. Ampl. e/ou Ref. de Unid. Básicas de Saúde			0,00
10 301 0013 1.014	Aquisição de Veículos e Equipamentos -			
	Atenção Primária em Saúde	195.000,00		195.000,00
10 301 0013 2.041	Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de			
	Atenção Primária em Saúde		5.410.449,20	5.410.449,20
10 301 0013 2.042	Ampliação das ações do programa saúde bucal			0,00
	ampliação das ações de saúde bucal,			
	aumentando a capacidade de atendimento			
	nas unidades básicas de saúde.			
10 301 0013 2.043	Implantação do Programa Saúde Online			0,00
	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ONLINE, NOS			
	TERMO DA LEI MUNICIPAL Nº			
	653/2020.			
10 301 0013 2.044	Aquisição de Cadeira Odontológica			0,00
	AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA A SER			
	DESTINADA PARA ATENDER PROGRAMA			
	MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL			
10 301 0013 2.045	Implantação do Programa Fornec Gratuito			0,00
	de Absorventes Higiênicos nas Escolas			
	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FORNECIMENTO GRATUITO			
	DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS NAS			
	ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E NAS UNIDADES DE			
	SAÚDE DO MUNICÍPIO.			
10 301 0014	Manut. e Fort. da Assist. Hosp. Amb. de Média e Alta c	0,00	0,00	0,00
10 301 0014 2.046	Aquisição de Equipamentos Hospitalares Raio X			0,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES			
	(RAIO-X E MAMOGRAFIA) DESTINADOS			
	PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE			

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	74.680,00	7.057.300,30	7.131.980,30
10 302 0013	Manutenção e Fortalecimento da Atenção Básica.	0,00	0,00	0,00
10 302 0013 2.047	Equipar e humanizar o atendimento da Unidade Mista de Saúde e Atenção Básica Garantir a melhoria de materiais e equipamentos e a humanização do atendimento na rede municipal de saúde, para melhor atender demanda da população que busca as ações de saúde na Unidade Mista de Saúde e Unidades Básicas de Saúde no município.			0,00
10 302 0014	Manut. e Fort. da Assist. Hosp. Amb. de Média e Alta C	74.680,00	7.057.300,30	7.131.980,30
10 302 0014 1.015	Const. Ampl. e/ou Reforma de Unid. Especializada em Saúde			0,00
10 302 0014 1.016	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Atenção Especializada em Saúde	74.680,00		74.680,00
10 302 0014 2.048	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde		7.057.300,30	7.057.300,30
10 302 0014 2.049	Aquisição de Equipamentos Hospitalares AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CARDIOVERSOR BIFÁSICO, VENTILADOR PULMONAR, CIRCUITO VENTILATÓRIO EM SILICONE AUTOLAVÁVEL, MONITOR DE SINAIS VITAIS, BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPO UNIVERSAL, CAMA HOSPITALAR OXÍMETRO DE PULSO, ASPIRADOR CIRÚRGICO E DESTILADOR DE ÁGUA) DESTINADOS PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SÃO VICENTE			0,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	219.337,68	219.337,68
10 303 0014	Manut. e Fort. da Assist. Hosp. Amb. de Média e Alta C	0,00	0,00	0,00
10 303 0014 2.050	Manut. da Assist. Farmacêutica Especial			0,00
10 303 0016	Fortalecimento e Gestão da Assistência Farmacêutica	0,00	219.337,68	219.337,68
10 303 0016 2.051	Org. da Assist. Farmacêutica no SUS		56.549,90	56.549,90
10 303 0016 2.052	Manut. da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal		162.787,78	162.787,78
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	303.919,69	303.919,69
10 304 0015	Fort. e Gestão Descent. das Ações de Vigilância em Sa	0,00	303.919,69	303.919,69
10 304 0015 2.053	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Vigilância em Saúde		303.919,69	303.919,69
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.388,00	3.388,00
10 305 0015	Fort. e Gestão Descent. das Ações de Vigilância em Sa	0,00	3.388,00	3.388,00
10 305 0015 2.054	Enfrentamento de Situações de Emergência Calamidade Pública ou Pandemias		3.388,00	3.388,00
TOTAL		269.680,00	13.550.710,60	13.820.390,60

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente  
Consolidado  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Balanco Seguridade social - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	321.000,00	169.012,00	490.012,00
08 244	Assistência Comunitária	321.000,00	169.012,00	490.012,00
08 244 0013	Manutenção e Fortalecimento da Atenção Básica.	321.000,00	0,00	321.000,00
08 244 0013 1.027	Aquisição de veículo tipo VAN Aquisicao de VAN para servicos da Assistencia Social	321.000,00		321.000,00
08 244 0017	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básic	0,00	169.012,00	169.012,00
08 244 0017 2.060	Manutencao das acoes do FIA Fundo da infancia e adolescencia		169.012,00	169.012,00
TOTAL		321.000,00	169.012,00	490.012,00

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente  
Consolidado  
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Balço Seguridade social - Adendo V  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec/Mun/Assist/Social e Desenv/Comunitar  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1012 Fundo Municipal da Assistência Social

PROGRAMA  
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	66.095,09	1.679.577,70	1.745.672,79
08 244	Assistência Comunitária	66.095,09	1.362.786,85	1.428.881,94
08 244 0017	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Básic	66.095,09	376.647,99	442.743,08
08 244 0017 1.028	Const. Ampl. e/ou Reforma Sede do CRAS e CREAS	66.095,09		66.095,09
08 244 0017 2.061	Manut. da Proteção Social Básica		238.151,16	238.151,16
08 244 0017 2.062	Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS		138.496,83	138.496,83
08 244 0017 2.063	Promover ações combate ao uso de álcool e outras drogas			0,00
	Promover ações de combate ao uso de álcool e outras drogas, através da execução de um programa que tenha por objetivo a prevenção, assistência e recuperação de pessoas usuárias e dependentes de drogas em geral.			
08 244 0018	Fortalecimento e Manutenção da Proteção Social Espec	0,00	101.098,08	101.098,08
08 244 0018 2.064	Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade		101.098,08	101.098,08
08 244 0021	Desenv.da Gestão da Assist. Social e Fort. do SUAS	0,00	885.040,78	885.040,78
08 244 0021 2.065	Manut. da Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário		605.450,18	605.450,18
08 244 0021 2.066	Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família		43.482,67	43.482,67
08 244 0021 2.067	Concessão de Benefícios Eventuais		236.107,93	236.107,93
08 244 0021 2.068	Manutenção das Ações Voltadas p/ Projeto atos de Amor			0,00
08 244 0024	Fort. e Qualificação das Instâncias de Controle Soci	0,00	0,00	0,00
08 244 0024 2.069	Manut. do Controle Social no SUAS			0,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	316.790,85	316.790,85
08 334 0020	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho	0,00	212.992,19	212.992,19
08 334 0020 2.070	Manut. do Programa Desenvolve		212.992,19	212.992,19
08 334 0021	Desenv.da Gestão da Assist. Social e Fort. do SUAS	0,00	103.798,66	103.798,66
08 334 0021 2.071	Manut. do Conselho Tutelar		103.798,66	103.798,66
TOTAL		66.095,09	1.679.577,70	1.745.672,79

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

## BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São Vicente  
 Consolidado  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
 Balanço Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Inst.Prev.Prop.Serv.Munic.São Vicente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	3.632.005,52	3.632.005,52
09 271	Previdência Básica	0,00	3.632.005,52	3.632.005,52
09 271 0002	Manut. do Inst. de Prev. dos Serv. Munic. de São Vic	0,00	3.632.005,52	3.632.005,52
09 271 0002 2.073	Manut. Serv/Ativ do Inst. de Prev. dos Serv. Públicos e São Vicente		3.632.005,52	3.632.005,52
TOTAL		0,00	3.632.005,52	3.632.005,52

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
 Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
 PREFEITA

Governo Municipal de São Vicente  
Consolidado  
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024  
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - PMSV	409.505,36	68.751,92	478.257,28	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - FMS	21.020,07	0,00	21.020,07	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2021 - FMAS	155.306,94	187,41	155.494,35	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - PMSV	1.043.516,38	121.078,83	1.158.978,51	5.616,70
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - FMS	40.206,76	90.373,60	130.580,36	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - FMAS	5.948,66	0,00	5.948,66	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - PMSV	429.504,85	368.275,83	775.521,74	22.258,94
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - FMS	279.064,26	251.191,01	520.519,41	9.733,86
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - FMAS	21.617,57	22.094,28	43.711,85	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - IPSV	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - PMSV	0,00	329.307,36	0,00	329.307,36
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - FMS	0,00	202.623,21	0,00	202.623,21
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - FMAS	0,00	12.856,39	0,00	12.856,39
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	2.413.090,85	1.466.739,84	3.290.032,23	589.798,46
<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - PMSV	19.474,28	0,00	0,00	19.474,28
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMS	73.191,36	0,00	0,00	73.191,36
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013 - FMAS	4.232,59	0,00	0,00	4.232,59
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - PMSV	102.534,95	0,00	0,00	102.534,95
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMS	77.560,70	0,00	0,00	77.560,70
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014 - FMAS	12.421,41	0,00	0,00	12.421,41
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015 - FMS	3.927,75	0,00	0,00	3.927,75
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - PMSV	3.740,64	0,00	0,00	3.740,64
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016 - IPSV	637,50	0,00	0,00	637,50
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - PMSV	18.525,42	0,00	0,00	18.525,42
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMS	4.102,50	0,00	0,00	4.102,50
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017 - FMAS	3.240,13	0,00	0,00	3.240,13
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMS	1.378,91	0,00	0,00	1.378,91
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - FMAS	1.651,02	0,00	0,00	1.651,02
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - PMSV	86.291,79	0,00	0,00	86.291,79
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMS	70.895,01	0,00	0,00	70.895,01
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMAS	3.451,10	0,00	0,00	3.451,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - PMSV	34.298,70	0,00	0,00	34.298,70
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMS	25.491,50	0,00	0,00	25.491,50
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMAS	5.836,51	0,00	0,00	5.836,51
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - PMSV	365.338,63	0,00	68.751,92	296.586,71
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FMS	7.553,89	0,00	0,00	7.553,89
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - FMAS	117.612,89	0,00	187,41	117.425,48

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - PMSV	252.390,73	0,00	84.218,18	168.172,55
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FMS	107.953,32	0,00	90.373,60	17.579,72
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - FMAS	14.766,11	0,00	0,00	14.766,11
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - IPSV	528,90	0,00	0,00	528,90
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - PMSV	475.175,59	0,00	469.616,63	5.558,96
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - FMS	494.454,52	0,00	488.314,17	6.140,35
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - FMAS	100.476,82	0,00	99.148,97	1.327,85
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - PMSV	0,00	1.206.650,76	0,00	1.206.650,76
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - FMS	0,00	1.280.089,78	0,00	1.280.089,78
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - FMAS	0,00	150.854,70	0,00	150.854,70
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	2.489.135,17	2.637.595,24	1.300.610,88	3.826.119,53
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	4.902.226,02	4.104.335,08	4.590.643,11	4.415.917,99
RESTITUIÇÕES A PAGAR				
Devolução de valor - PMSV	330,03	0,00	0,00	330,03
TOTAL DE RESTITUIÇÕES A PAGAR	330,03	0,00	0,00	330,03
CONSIGNAÇÕES				
Adiantamento 13º - PMSV	381.919,93	953,10	0,00	382.873,03
Adiantamento 13º - FMS	145.605,21	0,00	0,00	145.605,21
Adiantamento 13º - FMAS	24.211,72	0,00	0,00	24.211,72
BANCO BRADESCO SA - PMSV	886,19	2.954,20	2.770,19	1.070,20
CONSIGNADOS CAIXA - PMSV	54.079,27	529.989,06	448.253,97	135.814,36
CONSIGNADOS CAIXA - FMS	1.447,50	177.706,35	131.869,52	47.284,33
CONSIGNADOS CAIXA - FMAS	5.257,00	1.000,40	1.000,40	5.257,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PMSV	1.003,94	1.780,40	1.433,91	1.350,43
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMS	1.508,43	11.852,50	10.218,93	3.142,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FMAS	1.823,61	0,00	0,00	1.823,61
Cofins na Fonte - PMSV	278,21	0,00	0,00	278,21
Csll na Fonte - PMSV	92,74	0,00	0,00	92,74
DESC ATRASOS E/OU FALTA - PMSV	26.141,11	5.781,56	0,00	31.922,67
DESC ATRASOS E/OU FALTA - FMS	38.828,73	0,18	0,00	38.828,91
DESCONTO SIN CARD - PMSV	35.473,37	66.631,99	37.985,92	64.119,44
DESCONTO SIN CARD - FMS	20.457,50	36.960,78	13.024,92	44.393,36
DESCONTO SIN CARD - FMAS	2.794,03	2.633,89	1.145,01	4.282,91
DESCONTO SIN CARD - IPSV	0,00	1.794,80	1.794,80	0,00
EMPRESTIMO - FMS	2.919,40	0,00	0,00	2.919,40
EMPRESTIMO - FMAS	1.818,49	0,00	0,00	1.818,49
INSS - PMSV	9.897,19	192.525,77	156.070,52	46.352,44
INSS - FMS	493,85	87.277,05	22.160,23	65.610,67
INSS - FMAS	75.903,03	41.570,53	10.094,26	107.379,30
INSS - IPSV	2.895,52	637,62	637,62	2.895,52
IPSV - PMSV	1.505.899,00	729.402,81	316.175,22	1.919.126,59

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

- continua -

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
IPSV - FMS	673.729,83	194.824,22	118.718,21	749.835,84
IPSV - FMAS	88.194,84	22.742,93	15.271,41	95.666,36
IPSV - IPSV	0,00	21.353,94	21.353,94	0,00
IRPJ na Fonte - PMSV	15,18	7.767,93	7.773,37	9,74
IRPJ na Fonte - FMS	8,36	0,00	0,00	8,36
IRPJ na Fonte - IPSV	0,00	110,40	110,40	0,00
TRRF - PMSV	8.692,68	324.046,05	209.329,57	123.409,16
IRRF - FMS	17.194,35	112.797,24	69.774,53	60.217,06
IRRF - FMAS	366,59	846,72	752,58	460,73
IRRF - IPSV	20,09	25.431,28	25.431,28	20,09
ISSQN - PMSV	87.178,37	44.042,67	55.502,97	75.718,07
ISSQN - FMS	80.267,68	164.462,07	199.392,72	45.337,03
ISSQN - FMAS	14.920,55	1.694,55	1.731,60	14.883,50
ISSQN - IPSV	8,00	0,00	0,00	8,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PMSV	709,33	30.987,56	25.785,02	5.911,87
PENSÃO ALIMENTÍCIA - FMS	4.299,51	13.571,02	11.467,07	6.403,46
Pis/Pasep na Fonte - PMSV	60,28	0,00	0,00	60,28
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO - IPSV	124.559,78	0,00	0,00	124.559,78
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	3.441.860,39	2.856.131,57	1.917.030,09	4.380.961,87
DÉBITOS DE TESOURARIA DIVERSOS				
Diversos - PMSV	105,89	0,00	0,00	105,89
Diversos - FMS	5.756,78	0,00	0,00	5.756,78
Diversos - FMAS	12.821,14	0,00	0,00	12.821,14
TOTAL DE DÉBITOS DE TESOURARIA DIVERSOS	18.683,81	0,00	0,00	18.683,81
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.363.100,25</b>	<b>6.960.466,65</b>	<b>6.507.673,20</b>	<b>8.815.893,70</b>

São Vicente, 31 de Dezembro de 2024.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	18.748.201,20	16.433.389,06
Créditos a curto prazo	004	786.102,18	825.955,30
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	0,00	5.301,65
Ativo não circulante mantido para venda	007	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	008	0,00	0,00
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>19.534.303,38</b>	<b>17.264.646,01</b>
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos	010	0,00	0,00
Imobilizado	011	2.241.319,37	7.878.704,18
Intangível	012	0,00	0,00
Diferido	013	0,00	0,00
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>2.241.319,37</b>	<b>7.878.704,18</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>21.775.622,75</b>	<b>25.143.350,19</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	016	2.107.903,77	5.835.562,98
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	017	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	018	3.419.155,45	2.042.856,09
Obrigações fiscais a curto prazo	019	1.131,99	1.131,99
Obrigações de repartições a outros entes	020	3.126,02	3.126,02
Provisões a curto prazo	021	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	022	4.423.067,97	3.646.400,69

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Total do passivo circulante	015	9.954.385,20	11.529.077,77
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	024	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	025	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	026	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	027	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	028	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	029	0,00	0,00
Resultado diferido	030	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>9.954.385,20</b>	<b>11.529.077,77</b>
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	031	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	032	0,00	0,00
Reservas de capital	033	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	034	0,00	0,00
Reservas de lucros	035	0,00	0,00
Demais reservas	036	0,00	0,00
Resultados acumulados	037	11.821.237,55	13.614.272,42
(-) Ações / Cotas em tesouraria	038	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	039	11.821.237,55	13.614.272,42
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>21.775.622,75</b>	<b>25.143.350,19</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 30/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:30:29

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

---

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

---

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

Quadro : PRINCIPAL

003 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

004 - Créditos a curto prazo

Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

006 - Estoques

Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

007 - Ativo não circulante mantido para venda

Ativo não circulante mantido para venda compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

008 - VPD pagas antecipadamente

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

010 - Investimentos

Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

011 - Imobilizado

Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

012 - Intangível

Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

013 - Diferido

Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

015 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para

- negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 016 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo  
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 017 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo  
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.
- 018 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo  
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 019 - Obrigações fiscais a curto prazo  
Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.
- 020 - Obrigações de repartições a outros entes  
Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.
- 021 - Provisões a curto prazo  
Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.
- 022 - Demais obrigações a curto prazo  
Demais Obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.
- 024 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo  
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 025 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo  
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.
- 026 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo  
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.
- 027 - Obrigações fiscais a longo prazo  
Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

- 
- 028 - Provisões a longo prazo  
Provisões a Longo Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
- 029 - Demais obrigações a longo prazo  
Demais Obrigações a Longo Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 030 - Resultado diferido  
Resultado Diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 031 - Patrimônio social e capital social  
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 032 - Adiantamento para futuro aumento de capital  
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 033 - Reservas de capital  
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 034 - Ajustes de avaliação patrimonial  
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 035 - Reservas de lucros  
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 036 - Demais reservas  
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 037 - Resultados acumulados  
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 038 - (-) Ações / Cotas em tesouraria  
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 039 - Total do patrimônio líquido  
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)	001	42.676.300,00	42.676.300,00	42.905.986,58	229.686,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	002	1.807.000,00	1.807.000,00	2.476.411,30	669.411,30
Receita de contribuições	003	4.029.000,00	4.029.000,00	3.399.273,42	-629.726,58
Receita patrimonial	004	502.000,00	502.000,00	2.179.914,42	1.677.914,42
Receita agropecuária	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	007	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
Transferências correntes	008	34.803.500,00	34.803.500,00	33.942.599,07	-860.900,93
Outras receitas correntes		1.527.800,00	1.527.800,00	907.788,37	-620.011,63
Receitas de capital (II)	009	1.709.500,00	1.709.500,00	0,00	-1.709.500,00
Operações de crédito	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	011	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Amortização de empréstimos	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	013	1.649.500,00	1.649.500,00	0,00	-1.649.500,00
Outras receitas de capital		50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>44.385.800,00</b>	<b>44.385.800,00</b>	<b>42.905.986,58</b>	<b>-1.479.813,42</b>
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>44.385.800,00</b>	<b>44.385.800,00</b>	<b>42.905.986,58</b>	<b>-1.479.813,42</b>
Déficit (VI)				-	-
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>44.385.800,00</b>	<b>44.385.800,00</b>	<b>42.905.986,58</b>	<b>-1.479.813,42</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

---

Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	-----	------	------	------	------	------	------

---

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 30/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:28:18

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

---

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

---

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - Receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação, recriação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - Receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - Receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

014 - Operações de crédito/Refinanciamento (IV)

Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.

015 - Operações de crédito internas

Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.

016 - Operações de crédito externas

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)

Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.

019 - Superávit financeiro

Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.

020 - Reabertura de créditos adicionais

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores

Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

022 - Despesas correntes (VIII)

Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

023 - Pessoal e encargos sociais

Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

024 - Juros e encargos da dívida

Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

025 - Outras despesas correntes

Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica

- independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 026 - Despesas de capital (IX)  
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 027 - Investimentos  
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 028 - Inversões financeiras  
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 029 - Amortização da dívida  
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 030 - Reserva de contingência (X)  
Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).
- 031 - Reserva do RPPS  
Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do RPPS do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.
- 032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)  
Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 033 - Amortização da dívida interna  
Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.
- 034 - Dívida mobiliária  
Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.
- 035 - Outras dívidas  
Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.
- 036 - Amortização da dívida externa  
Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentária com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		42.905.986,58	39.792.606,79	Despesa orçamentária (VII)	017	42.601.153,37	37.065.691,57
Recursos Não Vinculados	001	15.422.621,04	14.568.325,95	Recursos Não Vinculados	018	13.281.346,01	13.127.998,19
Recursos não vinculados de impostos		15.422.621,04	14.568.325,95	Recursos não vinculados de impostos		13.281.346,01	13.127.998,19
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	002	22.385.120,55	18.136.029,43	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	019	25.687.801,84	20.762.836,19
Receita de imposto e transf. - Educação		2.040.985,75	1.898.377,32	Receita de imposto e transf. - Educação		2.357.390,51	3.104.453,49
Receita de imposto e transf. - Saúde		3.396.367,56	3.097.727,63	Receita de imposto e transf. - Saúde		6.416.886,60	7.167.565,32
Transferências do FUNDEB - Impostos		1.502.326,39	1.355.103,24	Transferências do FUNDEB - Impostos		712.304,57	145.471,45
Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		3.491.708,23	3.158.791,65	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		4.522.354,25	4.037.283,22
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		0,00	1.261,69	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		0,00	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	2.943,92	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		88.681,36	38.388,36	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		141.733,96	0,00
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		206.923,12	89.572,83	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		528.241,39	0,00
Transferência do Salário-Educação		348.262,92	98.778,78	Transferência do Salário-Educação		340.212,04	109.641,14
Transferência de recursos do PDDE		6,69	10,12	Transferência de recursos do PDDE		0,00	0,00
Transferência de recursos do PNAE		131.211,21	93.289,08	Transferência de recursos do PNAE		130.541,01	99.225,57
Transferência de recursos do PNATE		58.710,81	57.533,51	Transferência de recursos do PNATE		55.124,00	113.473,00
Outras transferências do FNDE		485.903,13	303.892,52	Outras transferências do FNDE		153.056,28	0,00
Transferência de convênio-União/Educação		0,00	132,80	Transferência de convênio-União/Educação		80.331,97	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educação		89.907,16	187,78	Transferência de convênio-Estado/Educação		166.364,46	99.172,52
Royalties do petróleo e gás à Educação		246.256,73	246.281,97	Royalties do petróleo e gás à Educação		364.531,17	277.266,50
Transferência SUS-Bloco de manutenção		5.582.915,08	4.860.484,00	Transferência SUS-Bloco de manutenção		6.575.851,07	4.550.990,65
Transferência SUS-Bloco de estruturação		340.415,03	64.915,03	Transferência SUS-Bloco de estruturação		291.236,30	192.273,69
Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		0,00	0,00	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		3.388,00	15.946,40
Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19		1.423,60	7.920,00	Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19		0,00	0,00
Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		76.803,02	0,00	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		113.549,04	0,00
Transf. complementação piso enfermagem		441.240,35	0,00	Transf. complementação piso enfermagem		120.765,77	132.582,20
Transferência SUS - Governo Estadual		0,00	286.585,60	Transferência SUS - Governo Estadual		180.684,78	0,00
Royalties do petróleo e gás à Saúde		158.355,22	82.094,04	Royalties do petróleo e gás à Saúde		77.840,00	48.479,37
Transferência de recursos do FNAS		558.517,35	1.038.469,30	Transferência de recursos do FNAS		315.831,96	437.566,25
Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		21.125,00	83.281,25	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		30.953,15	46.351,53
Transf. de convênios - Ass. Social		0,00	0,00	Transf. de convênios - Ass. Social		321.000,00	0,00
Outros convênios da União		62.551,26	263.889,62	Outros convênios da União		983.140,05	8.904,53

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Outros convênios do Estado		645.025,57	10.340,06	Outros convênios do Estado		122.944,00	0,00
Transf. União ref.exp. recursos naturais		0,00	23.111,69	Transf. União ref.exp. recursos naturais		0,00	0,00
Transferência especial da União		2.060.000,00	0,00	Transferência especial da União		254.043,74	76.288,82
Transf. comp. fin. recursos minerais		12.003,80	6.417,76	Transf. comp. fin. recursos minerais		0,00	0,00
Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		0,00	0,00	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		65.860,22	0,00
Outras vinculações de transferências		101.593,35	705.487,29	Outras vinculações de transferências		0,00	0,00
CIDE		12.520,79	1.817,03	CIDE		13.180,40	0,54
Contribuição de iluminação pública		223.380,07	258.943,56	Contribuição de iluminação pública		248.461,15	99.900,00
Recursos Vinculados ao RPPS	003	5.098.244,99	7.088.251,41	Recursos Vinculados ao RPPS		3.632.005,52	3.174.857,19
RPPS-Previdenciário-Executivo		4.931.863,07	7.088.251,41	RPPS-Previdenciário-Executivo		3.479.549,10	3.108.466,59
RPPS-Financeiro-Executivo		166.381,92	0,00	RPPS-Financeiro-Executivo		38.467,87	0,00
Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admi ni		0,00	0,00	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admi ni		113.988,55	66.390,60
Transferências financeiras recebidas (II)	004	9.844.235,35	10.862.042,37	Transferências financeiras concedidas (VIII)	020	10.322.557,13	10.862.042,37
Transf. rec. para a execução orçamentária	005	9.843.473,79	10.855.029,42	Transf. conc. para a execução orçamentária	021	10.321.795,57	10.855.029,42
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá	006	761,56	7.012,95	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament	022	761,56	7.012,95
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS	007	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	023	0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem	008	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste	024	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)	009	6.038.940,18	5.093.378,17	Pagamentos extraorçamentários (X)	025	3.550.639,47	5.954.359,81
Inscrição de restos a pagar não processados	010	544.786,96	737.586,68	Execução de restos a pagar não processados	026	623.470,34	1.169.427,61
Inscrição de restos a pagar processados	011	2.637.595,24	1.070.106,93	Execução de restos a pagar processados	027	1.005.928,34	895.730,19
Depósitos restituíveis e valores vinculados	012	2.856.557,98	3.223.029,69	Depósitos restituíveis e valores vinculados	028	1.917.456,50	3.109.979,13
Outros recebimentos extraorçamentários	013	0,00	62.654,87	Outros pagamentos extraorçamentários	029	3.784,29	779.222,88
Saldo do exercicio anterior (V)	014	16.433.389,06	14.567.455,48	Saldo para o exercicio seguinte (XI)	030	18.748.201,20	16.433.389,06
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)	015	4.050.240,40	5.994.935,10	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		4.549.794,27	4.050.240,40
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		12.383.148,66	8.572.520,38	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS	031	14.198.406,93	12.383.148,66
Depósito restituíveis e valores vinculados	016	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	032	0,00	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>		<b>75.222.551,17</b>	<b>70.315.482,81</b>	<b>TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)</b>		<b>75.222.551,17</b>	<b>70.315.482,81</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 30/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:29:16

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

---

---

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

---

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

Quadro : Receita Orçamentária

001 - Recursos Não Vinculados

Receita Orçamentária recursos não vinculados é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.

002 - Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)

Receita Orçamentária Vinculada (EXCETO AO RPPS) é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

003 - Recursos Vinculados ao RPPS

Receita Orçamentária Vinculada ao RPPS é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.

Quadro : Transferências Financeiras Recebidas

004 - Transferências financeiras recebidas (II)

Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.

005 - Transf. rec. para a execução orçamentária

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RGPS.

006 - Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária

Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

007 - Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

008 - Transf. rec. para Aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências recebidas para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras

Sem notas explicativas

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

009 - Recebimentos extraorçamentários (IV)

Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

010 - Inscrição de restos a pagar não processados

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.

011 - Inscrição de restos a pagar processados

Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.

012 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

013 - Outros recebimentos extraorçamentários

Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

014 - Saldo do exercício anterior (V)

Saldo do Exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

015 - Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

016 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

017 - Despesa orçamentária (VII)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

018 - Recursos Não Vinculados

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

019 - Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

020 - Transferências financeiras concedidas (VIII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

021 - Transf. conc. para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

022 - Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

023 - Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

024 - Transf. conc. para aportes de recursos para sistema de pagamento de pensões militares

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares compreende o valor das transferências para os aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do regime dos militares e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente.

Quadro : Outras Movimentações Financeiras

Sem notas explicativas

Quadro : Pagamentos Extra Orçamentários

025 - Pagamentos extraorçamentários (X)

Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

026 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

027 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

028 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

029 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado  
Notas Explicativas

PÁGINA: 0007  
Valores em Reais

---

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

030 - Saldo para o exercício seguinte (XI)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

031 - Caixa e Equivalentes de caixa RPPS

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

032 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo para o exercício seguinte dos depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024  
Consolidado

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	AÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AVALIÇÃO	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL(AFAC)							
Saldos Iniciais							9.196.908,41		9.196.908,41
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							2.624.329,14		2.624.329,14
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							11.821.237,55		11.821.237,55

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de São Vicente - DATA DA EMISSÃO: 30/04/2025 - HORA DA EMISSÃO: 10:33:56

\_\_\_\_\_  
JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS  
PREFEITA

\_\_\_\_\_  
JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO  
Contador

## **Relatório de Ações executadas no ano de 2024:**

### **Secretaria Municipal de Esportes:**

- Realização campeonato municipal de futebol de campo categorias adulto master e sub 15;
- Realização campeonato municipal de futsal categorias adulto feminino;
- Realização campeonato municipal de vôlei masculino e feminino;
- Ajuda financeira as equipes amadoras;
- Ajuda financeira a atletas amadores;
- Realização campeonato de futvôlei.

### **Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

- Manutenção da rede de abastecimento d'água;
- Apoio do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó;
- Construção de barragens submersas na zona rural;
- Construção e reforma de passagens molhadas e bueiros;
- Perfuração, construção, recuperação, recuperação e instalação de poços amazonas e tubulares em parceria com a SEMAHR;
- Ampliação/reforma do minissistema de abastecimento d'água da zona rural;
- Realizar, quando necessário, o abastecimento de água através de carros-pipa nos pontos críticos da zona rural e urbana do município;

- Realização de ações de defesa civil em conjunto com órgãos públicos estaduais e federais;
- Implantação de programa de construções de barreiros, açudes e recuperações estruturais.

### **Secretaria Municipal de Transportes:**

- Reforma e reconstrução de mata-burros;
- Recuperação de estradas vicinais;
- Apoio as demais secretarias no que diz respeito a transportes;
- Acompanhamento do controle de consumo de combustíveis;
- Manter dentro dos padrões de operacionalidade (manutenção) os veículos pertencentes ao patrimônio público municipal;
- Promover o conserto e restauração de eventuais danos ocorridos em estradas vicinais resultantes do uso comum.

### **Secretaria Municipal de Educação:**

- Realizamos a jornada pedagógica com todos os profissionais da educação;
- Entregamos kits escolares a todos os alunos da rede municipal de ensino e fardamento escolar para todos os alunos novatos;
- Contratamos uma equipe multiprofissional para dá suporte dentro das escolas , com psicólogo e assistente social;
- Adquirimos material esportivo para as aulas de jogos e recreação nas escolas;
- Mantemos e ampliamos a educação em tempo integral na escola Francisca Pires de Albuquerque;

- Adquirimos material tecnológico e de expediente para a educação em tempo integral;
- Realizamos o 3º arraia de Seu Vicente com festividades juninas e o festival de quadrilhas estilizadas;
- Implantamos os programas educacionais, como Renalfa e LEEI;
- Iniciamos a climatização do CEMEI;
- Realizamos formações continuadas com docentes e equipe da gestão bimestralmente;
- Ofertamos os aulões preparatórios para o IFRN e ENEM gratuitamente;
- Ofertamos fardamento para as fanfarras do município e banda de música Manoel Faustino da Costa;
- Realizamos nosso projeto folclórico nas escolas e culminamos em praça pública;
- Realizamos uma comemoração ao dia do professor;
- Ofertamos transporte gratuito para todos os alunos de cursos e universidades que estudam em Currais Novos;
- ofertamos kits para os estudantes que realizaram a prova do ENEM e IFRN;
- Realizamos o desfile cívico do município;
- Realizamos a 2ª feira literária na Biblioteca Municipal.

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

- Finalizamos o ano de 2024 pagando, rigorosamente em dia ne dentro do próprio mês trabalhado, aos servidores públicos municipais e nossos fornecedores. Sabemos que é nossa obrigação, porém sem esforço da equipe, economia, planejamento e determinação, não teríamos logrado esse êxito;
- Foi dado total apoio as ações realizadas por todas as secretarias municipais, apoiando e organizando os processos para que tudo transcorresse com total clareza e repsonsabilidade;
- Realizamos, rigorosamente em dia, os repasses para o INSS e IPSV;
- Repassamos, rigorosamente em dia, para os bancos, os empréstimos, deduzidos das contas dos funcionários municipais;
- Realizamos o pagamento do Piso Nacional do Magistério, com efeito retroativo ao mês de janeiro/2024;
- Os nossos Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias receberam seus vencimentos de acordo com o piso nacional de categoria e o restante dos funcionários tiveram seus salários reajustados.

### **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:**

- Pavimentação de vias públicas na zona urbana;
- Pavimentação de trechos da estrada de acesso à Serra de Santana;

- Limpeza e conservação das instalações do cemitério público municipal e dos demais prédios públicos das zonas urbana e rural;
- Troca das lâmpadas, reatores, e instalação do Cemitério Público Municipal e dos prédios na zona urbana e rural;
- Realização dos serviços de limpeza da sede da cidade, arredores e zona rural com retirada de entulhos, manutenção de iluminação com trocas de lâmpadas na zona urbana e rural, roço e capinagem e poda de árvores;
- Realizamos na zona rural a revitalização das estradas, conserto de cata-ventos, de esgotamento de fossas, manutenção do sistema de esgoto, conserto de mata-burros, entre outros.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO:**

### **APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO**

- Realização de atendimentos a famílias beneficiadas;
- Atualizar o cadastro de 1.460 Famílias a cada 2 anos;
- Cadastrar famílias em situação de vulnerabilidade social que não tem cadastro único
- Cadastro de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) no Cadastro Único
- Apoio às Ações do Programa Bolsa Família
- Adquisição de equipamentos para o Atendimento às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família

## **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL –CRAS**

- Aquisição de uma van a ser utilizado nos serviços socioassistenciais;
- Ações voltadas para Promoção da Igualdade Racial;
- Ações de Apoio à Pessoa com Deficiência;
- Ações de fortalecimento dos vínculos familiares e Gestantes (Mãe e Bebê);
- Ações de apoio aos usuários do BPC na Escola;
- Ações de promoção, prevenção e atendimento aos direitos de crianças e adolescentes;
- Funcionamento das atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Funcionamento do Programa Criança Feliz - PCF.
- Ações de promoção, prevenção e atendimento aos beneficiários do Programa Criança Feliz-PCF;
- Aquisição de Material permanente para o Programa Criança Feliz.

## **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**

- Desenvolvimento de ações de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes
- Ações desenvolvidas: promover 3 campanhas Anuais
- Redução dos casos de exploração sexual

- Funcionamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos;
- Funcionamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Ações desenvolvidas: Acompanhamento de Adolescentes em Cumprimento de PSC-Prestação de Serviço a Comunidade e LA-Liberdade Assistida
- Ações de Combate ao uso de Álcool e outras drogas;
- Fortalecimento de Vínculos Familiares de crianças e adolescentes vítimas de violência;

### **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

- Implantação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Realizamos Melhorias Habitacionais para famílias carentes;
- Apoio as ações e atividades direcionadas aos beneficiários dos Programas Habitacionais.

### **FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA**

- Implantação do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência- FIA;

Aumentamos o número de atendimentos de crianças e adolescentes/Ano.

### **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO- FMI**

- Implantação do Fundo Municipal do Idoso;  
Aumentamos o número de atendimentos de idosos.

## **INCLUSÃO PRODUTIVA**

- Promoção de cursos de qualificação profissional e inclusão produtiva para famílias em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, através de implantação do programa de treinamento de mão de obra em cooperação técnico-financeira Sesi/SENAI/SENAC.
- Apoio ao funcionamento das facções industriais que gerem emprego e renda;
- Realização de parcerias com SENAI/SEBRAE e SENAR para o desenvolvimento e implementação de atividades econômicas;
- Implantação de programas de incentivo a formalização de empreendimentos informais com Assistência Técnica Específica e facilidade no acesso ao Crédito e a Comercialização dos Produtos;

## **BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SUAS**

- Ampliar o programa de Benefícios Eventuais no município;
- Garantir recursos financeiros para implementação dos Benefícios Eventuais.

## **CONSELHO TUTELAR**

- Apoio aos conselheiros tutelares;
- Manutenção do Conselho Tutelar

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO:**

- Entrega de sementes, em parceria com a Emater Unidade Local, a produtores rurais;
- Realização do 1º Torneio Leiteiro na Baixa do Sítio e Umarizeiro, na serra de Santana;
- Realização das etapas da Campanha de Atualização, alcançando o percentual de mais de **90,00% (noventa por cento)** do rebanho declarado;
- Apoio e assistência técnica aos produtores do Município no Cultivo da Palma Forrageira e fenagem;
- Realização em parceria com as demais Secretarias Municipais da semana do Meio Ambiente, objetivando trabalhar a consciência ecológica, enfocando a preservação e proteção do Meio Ambiente e a importância da prática da Coleta Seletiva;
- Apoio ao desfile do Agricultor e cavalgada de São Vicente – RN;
- Realização da 1º Festa da Colheita;
- Parceria com a EMATER/RN e Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Pagamento em dia dos aportes financeiros do Programa Garantia Safra, beneficiando diretamente os produtores rurais;
- **Programa Produção de Silagem a Custo Zero:** O programa continuou beneficiando diversos produtores rurais, com a

produção de silagem para apoio à alimentação animal nas comunidades.

- Abastecimento d'água através de Carro Pipa para toda Zona Rural; (infraestrutura)
- Instalação de poços e Usina de Dessalinização na Comunidade Quinquê;
- Apoio as Associações Rurais;
- Programa “**Corte de Terra a Custo Zero**”, em toda zona rural do município, beneficiando produtores rurais.
- Programa **AGROSERTÃO** – Continuação do projeto do Algodão Agroecológico em parceria com o Sebrae, Embrapa Algodão, Instituto Riachuelo e Banco do Brasil;
- Parceria com o Programa + Pecuária Brasil, com foco na inseminação artificial como ferramenta essencial para a melhoria genética dos rebanhos, garantindo maior produtividade e fortalecendo a pecuária no município.
- Parceria com o SENAR na Assistência Técnica para produtores e agricultores rurais;
- Parceria com o SENAR através de cursos voltados para produção e comercialização agrícolas, bem como cursos profissionalizantes;
- Parceria com o CIM-SERIDÓ para implementação da coleta seletiva, perfuração de poços e diversos serviços.

### **Secretaria Municipal de Saúde:**

#### **ATENÇÃO BÁSICA:**

#### **ZONA RURAL;**

Mantivemos os atendimentos médicos e enfermeira na zona rural, acompanhamentos e desenvolvimento a criança, planejamento familiar, hiperdia, saúde bucal, levando também os atendimentos da equipe multiprofissional, além de atendimentos domiciliar na zona rural, ainda na zona rural, disponibilizamos veículo 24h na serra de Santana.

## **ZONA URBANA**

A vacina (fator RH-) ou qualquer outra prescrita para garantir os cuidados a saúde da mãe e do bebê, além de todas as vitaminas prescritas durante a gravidez.

Estendemos o horário da saúde do trabalhador com o horário compatível com a disponibilidade do trabalhador, sendo desenvolvida nos 3 PSF.

## **RESUMO DE AÇÕES E ATENDIMENTOS**

**JANEIRO BRANCO:** foram realizadas ações de promoção a saúde mental, com atendimentos com profissionais.

**ABRIL AZUL:** o Município realizou ações de conscientização através de programas de rádios como também através Das redes sociais, ainda, foi realizado palestras educativas juntamente com as mães atípicas, onde em conjunto com a assistência social, foram entregues cordões de girassol.

**AGOSTO LILAS:** foram realizadas ações de conscientização em programas de rádio, aulas de dança educativos em parceria com o saúde em foco, panfletagem em órgãos públicos e comercio, roda de conversa nos PSF, panfletagem nas fabricas têxtil do município.

**OUTUBRO ROSA:** o Município ofertou mutirão de de mamografia, USG, exames laboratoriais, exames (ECM), coleta citopatologia.

**NOVEMBRO AZUL:** realizou-se atividades de educação em saúde voltada para a saúde do Homem.

**CAMPANHA DE VACINAÇÃO:** O município foi referência em cobertura da vacina antirrábica, também realizou dias “D” de vacinação contra a gripe e sarampo, e sempre orientando e conferindo os cadernos de vacinação da população.

**MULTIRÃO DE EXAMES:** foi ofertado mutirão de exames como, USG, Raio x, Mamografia.

**ATENDIMENTO ESPECIALIZADO:** o município ofertou atendimento de especialidades médicas periodicamente no município, podemos citar, Ortopedista, Cardiologista, Neurologista, psiquiatra, ginecologista, ultrassonografias, também como atendimentos com terapeuta ocupacional ofertado a pacientes com AUTISMO e TDAH.

**REFORMA DAS UBS:** Foram reformados todos os postos da zona urbana, como também os postos da zona rural.

**GRUPO DE HIPERDIA:** foi ofertado acompanhamento da equipe multiprofissional para o grupo de bariátricos, tanto no período pre operatório quanto no pós operatório.

**LABORATÓRIO:** O município realiza exames laboratoriais diariamente de segunda a sexta, realizando coleta da zona rural da serra de Santana, realizando mais de 40 mil exames.

**PROTESES DÉNTARIAS:** foram entregue a população periodicamente próteses dentarias.

**CURSOS E CAPACITAÇÕES:** foram realizados cursos e capacitações sobre feridas, primeiros socorros e para os motoristas, foi realizado curso para os condutores de ambulância.

**MANTIVEMOS OS ALTOS ÍNDICES DO PREVINE BRASIL**

**MEDICO 24h NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**

**REUNIÃO PERIODICAS COM O CONSELHO DE SAÚDE**

**TRANSPORTES:** asseguramos as condições no deslocamento dos usuários para tratamentos e realização de consultas em outras cidades.

**EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE MISTA:** o município equipou e aprimorou a sala vermelha do município, além de climatizar a recepção da unidade mista, também equipou a unidade com um gerador de energia para que possa ter uma segurança energética maior para os pacientes.

**EQUIPE GLAUCOMA:** Realizamos atendimentos e entrega de colírios no município.

**AMPLIAÇÃO DO TETO AMSO E COPIRN:** o município aumentou os investimentos com a ANSO e COPIRN, ofertando uma maior quantidade de exames e consultas para população.

**ATENÇÃO BÁSICA:** O município realizou 26207 atendimentos individuais, 6511 atendimentos odontológicos, 546 atividades coletivas, 40600 procedimentos auxiliares, 2251 vacinação e 48105 visitar domiciliar.

**ATENÇÃO ESPECIALIZADA:** o município realizou 171 ações de promoção e prevenção em saúde, 49.638 procedimentos com finalidade de diagnóstica, 50.736 procedimentos clínicos, 840 procedimentos cirúrgico e 309 órteses, próteses e matérias especiais.

**RECURSOS:** o município aplicou na saúde R\$ 6.489.818,45 milhões na saúde, totalizando 28,34% da receita corrente líquida do município.

## **1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a

dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

### 1.1 Análise de quocientes

Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Previsão inicial da receita	44.385.800,00	1,00
	Dotação inicial da despesa	44.385.800,00	
Quociente de execução da receita	Receita realizada	42.905.986,58	0,97
	Previsão atualizada da receita	44.385.800,00	

Quociente de Desempenho da arrecadação	Receita realizada	42.905.986,58	0,97
	Previsão inicial da receita	44.385.800,00	
Quociente da Execução da despesa	Despesa executada	42.568.270,37	0,92
	Dotação atualizada	46.201.645,20	
Quociente do resultado orçamentário	Receita realizada	42.905.986,58	1,01
	Despesa empenhada	42.568.270,37	
Quociente da execução orçamentária corrente	Receita orçamentária corrente	42.905.986,58	1,01
	Despesa empenhada corrente	42.568.270,37	
Quociente financeiro real da ex. orçamentária	Receita realizada	42.905.986,58	1,09
	Despesa paga	39.418.771,17	

### 1.2 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;

Não houve receitas e despesas intraorçamentária, apenas

transferências intraorçamentárias:

<b>Entidade concedente</b>	<b>Entidade recebedora</b>	<b>Valor</b>
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	1.505.263,50
Câmara Municipal de Vereadores	Prefeitura Municipal	-

- Valor calculado com base nas transferências constitucionais destinado ao poder legislativo com base nas receitas do ano base 2023.

### **1.3 Utilização do superávit financeiro, excesso de arrecadação e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;**

De conformidade com a LOA 2024 – Lei 740/2023 - “Art. 6º - Fica o Poder Executivo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos do Art. 41 da Lei n.º 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30,0% (trinta por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei.

Valor da LOA – R\$ 44.385.800,00

Limite que pode ser utilizado R\$ 13.315.740,00

Lei 740/2023 – foi alterada pela Lei 780/2024 Alterando o “Art. 6º - Fica o Poder Executivo, respeitados as demais prescrições constitucionais e nos termos do Art. 41 da Lei n.º 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 48,0% (quarenta e oito por cento) dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei.

Valor da LOA – R\$ 44.385.800,00

Limite que pode ser utilizado com a alteração R\$ 21.305.184,00

Limite utilizado R\$ 21.177.058,51

Percentual utilizado de renamejamentos de dotação – 47,71%

Creditos Especiais R\$ 372.092,36

Percentual utilizado de renamejamentos de dotação – 0,84%

#### **1.4 As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;**

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

#### **1.5 Procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;**

O Município transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados, no exercício seguinte.

#### **1.6 Execução Orçamentária**

A execução orçamentária trata da utilização das receitas orçamentárias arrecadadas no ano para o atendimento das despesas públicas que foram fixadas na Lei Orçamentária Anual, buscando suprir as demandas da sociedade.

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

## **2 BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

## 2.1 Análise de quocientes

Gastos com Saude	Percentual exigido no Art 198	15%	Aplicad o 28,34 %
	Valor aplicado	6.416.886,60	
Gastos com manutencao e desenvolvimento do ensino - MDE	Percentual exigido no Art 212 CF	25%	Aplicad o 27,23 %
	Valor aplicado	6.631.109,31	
Remuneração dos Profissionais da Educação – R\$ 5.050.595,64 – Percentual 96,14% Remuneração dos Prof. Ensino Infantil VAAT – R\$ 669.975,35 – Percentual 226,65% (*) Despesas de Capital VAAT – R\$ 45.433,00 – Percentual 15,37%			

**(\*) Nos exercicios anteriores o municipio não fez nenhum lançamento na conta do VAAT - fonte de recursos 15421070, tendo sua obrigatoriedade de 50% ano, neste exercicio utilizamos os devidos recursos na rubrica correta atingindo os indices correspondente aos exercicio anteriores e atual.**

O gasto com pessoal representa 44,13% - Despesa Total com Pessoal - DTP R\$ 15.740.325,75 da receita corrente liquida, sendo que em exercicios anteriores este valor esteve mais alto, o municipio logo no inicio do exercicio 2022, deu mais agilidade e melhor clareza na arrecadação de seus impostos, conforme consta nos balancetes de receita nas receitas tributarias, já tivemos um grande ganho de arrecadação, e nos exercicios seguinte esses percentuais irá ter um melhor desempenho.

## 3 BALANÇO PATRIMONIAL

### 3.1 Análise de quocientes

A Liquidez Imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, e os restos a pagar não processado do exercício, por anulação e/ou não execução e/ou fornecimento de material neste período ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos, são suficientes para honrar seus compromissos financeiros.

A Liquidez Corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.).

A Composição do Endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Geralmente é melhor para a entidade que suas dívidas sejam de longo prazo.

### **3.2 Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

### **3.3 Créditos**

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

### **3.4 Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção.

Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo.

### **3.5 Investimentos Permanentes**

O Município de São Vicente não possui investimentos permanentes.

### **3.6 Imobilizado**

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Município de São Vicente possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

O Município de São Vicente não obteve ativos do imobilizado obtidos a título gratuito. Ativos obtidos a títulos gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

### **3.7 Precatórios**

O Município de São Vicente está cumprindo com todos os termos de precatórios registrados neste exercício financeiro.

Os precatórios são requisições de pagamento emitidas pelo Poder

Judiciário determinando a importância em que a Fazenda Pública foi condenada a desembolsar, ou seja, é a cobrança do resultado de uma ação que reconheceu a determinada pessoa física ou jurídica o direito constitucional de receber uma dívida que o poder público tem para com ela. O pagamento será determinado pelo Tribunal de Justiça, de acordo com a ordem cronológica de requisição, ressalvados aqueles oriundos de verbas de natureza alimentícia (Emenda Constitucional - EC nº 62/2009).

### 3.8 Patrimônio líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

## 4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

### 4.1 Análise de quocientes

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	56.966.028,44	1,05
	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	54.341.699,30	

O Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais indica outra forma de se evidenciar o resultado patrimonial (Superávit ou Déficit Patrimonial), ou seja, para cada R\$ 1,00 de variação diminutiva, o Município obteve R\$ 1,05 de variação aumentativa.

O gasto com pessoal representa 44,13% - Despesa Total com Pessoal - DTP R\$ 15.740.325,75 da receita corrente líquida, sendo que em exercícios anteriores este valor esteve mais alto, o município logo no início do exercício 2022, deu mais agilidade e melhor clareza na arrecadação de seus impostos, conforme consta nos balancetes de receita nas receitas tributárias, já tivemos um grande ganho de arrecadação, e nos exercícios seguinte esses percentuais irá ter um melhor desempenho.

São Vicente(RN) 31 de dezembro de 2024.